

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020

Autoridade de Gestão do MAR 2020

Abril de 2021

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades de 2020

Editor

Autoridade de Gestão do PO Mar 2020

Endereço

Edifício dos Pilotos

Doca do Bom Sucesso

1400-038 Lisboa

Tel. 211 165 700

geral@mar2020.pt

<http://www.mar2020.pt/>

Data de edição

Abril 2021

ÍNDICE

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	3
II.	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
III.	ALINHAMENTO EM TERMOS ESTRATÉGICOS	11
IV.	Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais.....	16
	Objetivos estratégicos (OE)	16
	Objetivos Operacionais (OP)	17
V.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	24
VI.	RECURSOS FINANCEIROS AFETOS	27
VII.	BALANÇO SOCIAL.....	29
VIII.	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	33
	Indicadores	34
	Indicadores de Eficácia	35
	Indicadores de Eficiência	35
	Indicadores de Qualidade.....	36
IX.	INICIATIVAS DE PUBLICITAÇÃO	37
X.	AVALIAÇÃO FINAL.....	41
	ANEXO I – Questionário Descrição do Sistema de Gestão.....	43
	ANEXO II – Avaliação do Inquérito 2020.....	45

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1:	Organograma da Autoridade de Gestão	6
Figura 2:	Fluxograma de Interação Organizacional	10
Figura 3:	Prioridades de Investimento	14
Figura 4:	Objetivos estratégicos	16
Figura 5:	Objetivos Operacionais	17
Quadro 1:	Matriz de alinhamento do PO Mar 2020	15
Quadro 2:	OP – Eficácia/Eficiência/ Qualidade.....	18
Quadro 3:	OP – Eficácia/Eficiência/ Qualidade.....	28
Quadro 4:	Distribuição de trabalhadores por grupo profissional, vínculo e por género.....	29
Quadro 5:	Formação profissional realizada em 2020	31
Quadro 6:	Formação de gestão da segurança e saúde no trabalho	31
Gráfico 1:	Total de pagamentos acumulados – FEAMP	19
Gráfico 2:	Evolução da taxa de compromisso e taxa de execução por PO	20
Gráfico 3:	Evolução da taxa de erro.....	22
Gráfico 4:	Distribuição de trabalhadores por grupo profissional e por género.....	29
Gráfico 5:	Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género	30
Gráfico 6:	Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade	30

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório de atividades, conforme o disposto no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, na sua atual redação, apresenta em linhas gerais um balanço das atividades efetivamente desenvolvidas no ano de 2020, das realizações e resultados alcançados contrastando-os com os previstos no Plano para esse ano, desta forma avaliando a performance da sua atuação, diagnosticando constrangimentos, desafios e oportunidades, e dando a conhecer o uso dado aos recursos financeiros e humanos disponíveis nesse ano, numa perspetiva de *accountability*.

Na sua elaboração foi tido em conta o previsto na Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), na sua atual redação, bem como o Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro (Balanço Social).

Começamos por destacar os aspetos mais marcantes do ano:

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia que se registou a partir de março de 2020 e pelas consequências socioeconómicas, dela decorrentes, tendo sido determinantes quer em termos de ambiente externo quer de ambiente interno.

Em termos do ambiente externo

Em Portugal, o surto de doença por coronavírus — COVID-19 conduziu a uma situação de saúde pública, que levou a que fosse decretado, no dia 18 de março de 2020, o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a que se seguiu a adoção pelo Governo, através do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, de um conjunto de medidas extraordinárias com o objetivo de prevenir a doença, conter a pandemia, salvar vidas e, ainda, de garantir que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais possam manter a respetiva atividade em condições de segurança. Estas medidas extraordinárias, indispensáveis para controlo do surto epidemiológico, têm acarretado fortes constrangimentos ao exercício das atividades económicas, tendo como efeitos uma queda acentuada na procura e o encerramento de mercados, locais de vendas e canais de distribuição, com a consequente redução substancial de preços e volumes de vendas da pesca a que se associa ainda a vulnerabilidade e complexidade da cadeia de abastecimento.

O setor da pesca e da aquicultura foi particularmente atingido pelas perturbações do mercado geradas por uma redução significativa da procura decorrente do surto de COVID-19. Com o fecho dos mercados, do comércio a retalho e dos canais de distribuição, designadamente o canal HORECA, a quantidade e os preços do pescado baixaram substancialmente.

Estes constrangimentos impuseram uma resposta pronta do programa, a estas novas necessidades de apoio, tendo sido criadas novas medidas, numa altura em que programa se encontrava já com níveis de compromisso muito elevados, bem como adotados procedimentos para promover o reforço de liquidez dos beneficiários para a execução dos projetos.

Em termos do ambiente interno

A maior mudança deu-se em termos da **organização do trabalho**, com o estabelecimento do regime de teletrabalho obrigatório apenas intercalado, durante os meses de verão em que a pandemia registou um abrandamento, por um regime de trabalho com equipas em espelho.

O parque informático disponível e a utilização de ferramentas de trabalho acessíveis remotamente, algumas das quais disponíveis e desenvolvidas em ambiente web, permitiram que a adoção do teletrabalho tivesse ocorrido com notória facilidade, tendo exigido apenas ajustamentos pontuais.

Ainda que o longo de todo o ano de 2020, a partir de março, tivessem sido raras as situações em que o conjunto dos elementos da equipa estiveram todos fisicamente nas instalações, introduziu-se uma **mudança em termos de organização funcional dos espaços**, com a adoção do Plano de Contingência, enquanto medidas de mitigação do risco de contágio por COVID 19, e iniciou-se a instalação de equipamentos de segurança associados à saúde no trabalho.

Tal impôs, igualmente, um desafio à comunicação interna passando a mesma a ser assegurada por:

- contactos diários de todos os elementos da equipa por correio eletrónico, de que são exemplo as mensagens de início e de fim de trabalho diário;
- contactos telefónicos muito mais frequentes;
- reuniões por teams.

O distanciamento físico, impunha-se mas é de notar que nesta estrutura o mesmo ocorreu precisamente em contraciclo, já que se vivia um momento em que estava precisamente em conclusão o processo de reabilitação das instalações, com forte incidência nas zonas comuns: instalações sanitárias, cozinha, sala de refeições e copa, que tiveram por objetivo a melhoria da qualidade do ambiente interno, não só em termos físicos, quer, por via da mesma, a promoção do convívio dentro da equipa e das relações interpessoais.

Paralelamente, no último trimestre do ano, arrancaram as atividades ligadas à prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho, com a realização de 2 ações de formação para todos (18) os elementos da equipa e a aquisição de equipamentos que observassem os requisitos estabelecidos: caixa de primeiros socorros, secretárias com dimensão adequada para afastamento dos ecrãs dos PC e pleno apoio do braço, apoios lombares e apoios de pés.

O reforço de comunicação, através dos meios de comunicação digital, foi igualmente um enorme desafio para a equipa na sua relação com o exterior, de modo a ser mantida, de forma consistente, a acessibilidade dos interessados aos serviços e à informação em geral, e a divulgação dos novos apoios do Mar2020, para todos os operadores do sector, numa altura em que os mesmos sofreram uma procura exponencial para se manter o exercício da atividade e mitigar os efeitos da pandemia, da qual se destaca a criação de uma área de ALERTAS com uma sistematização das medidas de apoio disponíveis.

Foi ainda prosseguida a estratégia de comunicação de realizações e resultados, encetada em anos anteriores, da qual se destacam as seguintes iniciativas:

- spots diários de 30”, 2 vezes ao dia, durante 4 semanas no mês de março, numa rádio nacional (RFM) e em 14 rádios locais¹;
- realização da reunião do Comité de Acompanhamento do programa, com quase 80 participantes, na recentemente concluída nova unidade industrial de transformação de pescado da empresa Luis Silvério e Filhos, em Valado de Frades, Nazaré;
- publicação de brochura e vídeos com os resultados alcançados por 5 empresas de transformação, igualmente inserida na galeria de vídeos do site;
- criação no site do programa de área “**Mar 2020 na sua região**” com a divulgação regular dos apoios atribuídos em cada uma das NUTS II;
- a consagração da mudança na linha editorial da newsletter, tendo 2 números da revista contado com a visão do programa nas regiões, através do olhar dos Diretores Regionais de Agricultura e Pescas e dos Grupos de Ação Local, e um terceiro número sido dedicado ao Dia da Europa.

Apesar das inúmeras iniciativas adotadas, a taxa de execução orçamental, de 2020, foi de 75,54% registando um decréscimo face a 2019, ano em que havia alcançado os 79%.

Tal não é alheio às restrições impostas às iniciativas de aquisição de bens e serviços e às ações que envolveriam deslocações, a que se junta o facto de também não ter sido possível concretizar o processo de recrutamento encetado, que acabou por não dar lugar a qualquer nova admissão.

A equipa mudou, na sua organização, mas a persistência no alcance dos objetivos traçados para o Programa mantém-se sólida, entusiasmada e determinada!

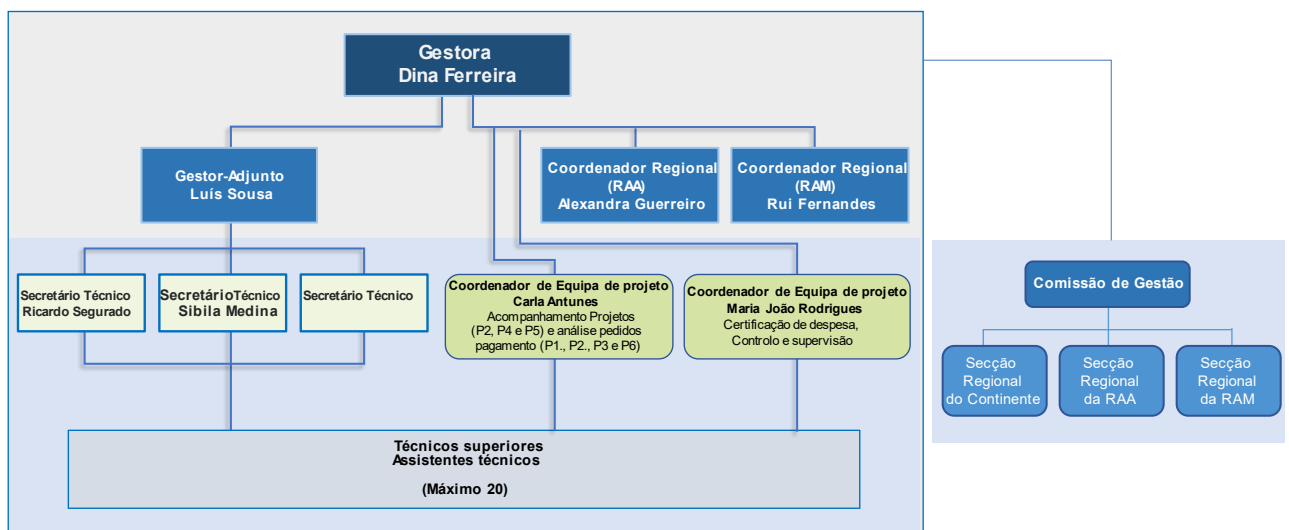
Mar 2020: faz acontecer com sustentabilidade!

¹ Aveiro, Rádio Top FM; Braga Rádio Antena Minho; Coimbra Rádio Regional do Centro; Évora, Rádio Telefonía do Alentejo; Évora, Rádio Diana; Faro (Barlavento) Rádio Solar; Faro (Sotavento) Rádio Total; Leiria, Rádio 94 FM; Porto, Rádio Festival; Setúbal Rádio Jornal de Setúbal; Viana do Castelo, Rádio Alto Minho; Açores / S. Miguel Rádio Atlântida, Terceira Rádio Clube de Angra e na Madeira, Rádio Jornal da Madeira

II. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoridade de Gestão do Mar 2020 é o órgão que assegura a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, sendo formalmente composta por um Gestor, coadjuvado por um Gestor-adjunto, dois coordenadores regionais, relativos a cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, um máximo de 3 Secretários Técnicos e um Secretariado Técnico, tendo sido formalmente constituída como uma estrutura de missão, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2015, publicada no Diário da República, n.º 65/2015, Série I de 2015-04-02.

Figura 1: Organograma da Autoridade de G



Missão

Promover, gerir e assegurar o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020.

Assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, de acordo com o princípio da boa governança e com observância das regras de gestão constantes da regulamentação europeia e nacional aplicável, bem como o exercício das competências previstas no artigo 33.º e na alínea g) do n.º 4 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Visão

Utilizar de forma eficiente os meios financeiros, com vista à execução da Política Comum das Pescas, da Política Marítima Integrada e da Estratégia Europa 2020.

Ser um *benchmark* da gestão de fundos comunitários.

Valores

Isenção e Rigor, pela equidade de tratamento a todos os beneficiários e porque trabalhamos com fundos públicos, com impacto nos beneficiários, nas organizações e na economia.

Integridade e Transparência, para marcar pelo exemplo e promover a *accountability*.

Princípios de atuação

1. Orientação para os resultados

A organização foca-se nos resultados. Os resultados são atingidos de forma a satisfazer todas as Partes Interessadas da organização (tutela, cidadãos/clientes, parceiros e colaboradores), em linha com os objetivos definidos.

2. Focalização no cidadão/beneficiário

A organização foca-se nas necessidades dos cidadãos/beneficiários, quer dos atuais quer dos potenciais. Envolve-os no desenvolvimento de produtos e serviços e na melhoria do seu desempenho.

3. Liderança e constância de propósitos

A liderança estabelece com clareza a missão, a visão e os valores, criando e mantendo um ambiente interno no qual as pessoas se possam sentir envolvidas na prossecução dos objetivos da organização.

4. Gestão por processos e factos

Este princípio orienta a organização na perspetiva de que um resultado pretendido é alcançado mais eficientemente quando os recursos e atividades relacionados são geridos como um processo e as decisões eficazes são baseadas na análise de dados e informações.

5. Desenvolvimento e envolvimento das pessoas

A organização cultiva um ambiente de trabalho de valores partilhados e de uma cultura de confiança, abertura, *empowerment* e reconhecimento.

6. Aprendizagem, inovação e melhoria contínuas

A melhoria contínua é um objetivo permanente da organização.

7. Desenvolvimento de parcerias

No âmbito da gestão dos FEEI todas as AG para poderem atingir os seus objetivos desenvolvem parcerias a vários níveis, veja-se a este título quer a identificação dos *stakeholders* do PO Mar 2020 quer o fluxograma de Interação Organizacional.

Das suas **principais competências** destacam-se:

- ✓ Elaborar e submeter à aprovação do membro do Governo responsável pela área do Mar a regulamentação específica do Mar 2020;
- ✓ Programar e propor à aprovação do membro do Governo responsável pela área do Mar o plano de abertura de candidaturas, que prevê a programação num período nunca inferior a 12 meses, e proceder à sua divulgação;
- ✓ Decidir ou, quando aplicável, submeter ao membro do Governo responsável pela área do Mar, a proposta de decisão relativa à concessão de apoio às candidaturas a financiamento pelo Mar 2020;
- ✓ Assegurar a notificação dos promotores das propostas de decisão desfavorável, nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo;
- ✓ Assegurar a elaboração e execução do plano de comunicação do Mar 2020 e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos europeus e nacionais;
- ✓ Elaborar um plano de avaliação do Mar 2020 e assegurar que as avaliações a este programa operacional são realizadas em conformidade com as disposições europeias e com as orientações nacionais aplicáveis;
- ✓ Submeter à apreciação do membro do Governo responsável pela área do Mar, após parecer da comissão de acompanhamento, as propostas de revisão e de reprogramação do Mar 2020;

- ✓ Emitir as autorizações de despesa relativas aos pedidos de pagamento dos apoios, assegurando que o promotor recebe, na íntegra, o apoio concedido;
- ✓ Fornecer à Comissão Europeia, anualmente, até 31 de março, os dados cumulativos pertinentes sobre as operações selecionadas para financiamento até ao final do ano civil anterior, nomeadamente as principais características dos beneficiários e das próprias operações;
- ✓ Assegurar a publicidade do programa, informando potenciais beneficiários, organizações profissionais, parceiros económicos e sociais, organismos envolvidos na promoção da igualdade entre homens e mulheres e organizações não-governamentais interessadas, incluindo organizações ambientais, das possibilidades proporcionadas pelo programa e das regras de acesso ao respetivo financiamento;
- ✓ Presidir à respetiva comissão de acompanhamento e enviar-lhe os documentos necessários para que esta acompanhe a execução do Mar 2020;
- ✓ Fornecer à Comissão de Coordenação para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) a informação necessária ao exercício das suas competências;
- ✓ Praticar todos os atos necessários ao exercício das competências cometidas pela regulamentação europeia ou nacional à autoridade de gestão, bem como praticar os atos necessários à regular e plena execução do Mar 2020.

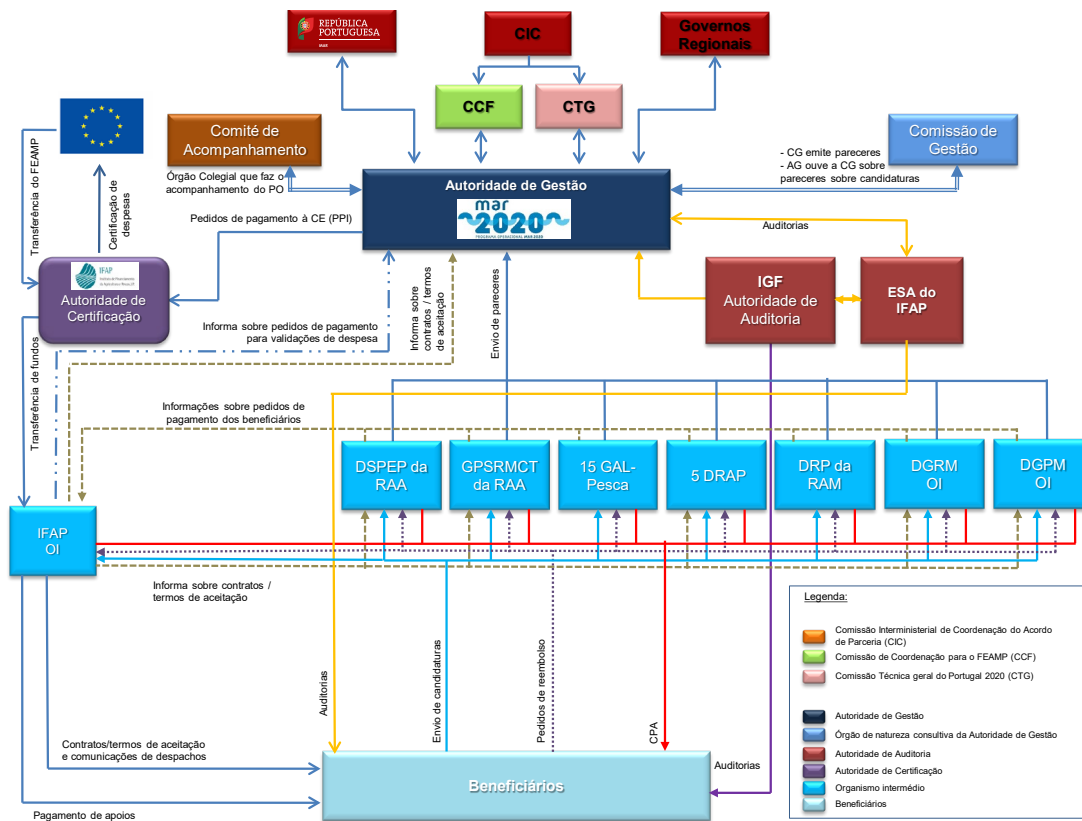
Para reforço da capacidade de gestão e robustez das competências técnicas, a Autoridade de Gestão delegou um conjunto de funções a Organismos Intermédios que, de acordo com o Despacho n.º 2650-B/2016, de 17 de fevereiro, são os seguintes:

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP);
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas (5 DRAP);
- Grupos de Ação Local Costeiros (15 GAL);
- Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas da Região Autónoma dos Açores;
- Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando o beneficiário dos apoios seja a Região Autónoma dos Açores;
- Direção Regional de Pescas da Região Autónoma da Madeira.

Em concreto, para análise e apreciação das candidaturas, foi criada uma Comissão de Gestão, órgão consultivo da Autoridade do Mar2020 que funciona por secções regionais – Continente, Açores e Madeira. No caso da Secção regional do continente, a mesma é presidida pelo Gestor e é composta, por inerência, pelos Diretores Regionais de Agricultura e Pescas.

A interação organizacional é assim bastante ampla e presente no quotidiano desta estrutura de missão, o que se procura retratar no seguinte fluxograma:

Figura 2: Fluxograma de Interação Organizacional



III. ALINHAMENTO EM TERMOS ESTRATÉGICOS

A estratégia delineada para o programa Mar2020 enquadra-se na Estratégia Europa 2020, dando concretização à Política Comum das pescas e à Política Marítima Integrada. A nível nacional, o PO Mar2020 é tributário da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, e do Plano Estratégico para a Aquicultura 2014-2020.

Em concreto, o PO Mar2020 visa contribuir para a superação dos principais constrangimentos que se observavam no domínio das pescas e/ou da economia do mar no arranque do período de programação (2014-2020) e que se prendiam, no essencial, com:

- A tendência para a diminuição e/ou estagnação do valor acrescentado bruto das atividades da pesca e da aquicultura na economia nacional;
- A tendência para o aumento dos custos de produção;
- A elevada idade média da frota pesqueira, que carece de melhoria em termos de segurança, conservação a bordo, condições de trabalho e eficiência energética;
- O estado de conservação e operacionalização das infraestruturas de portos de pesca, equipamentos e locais de desembarque;
- O insuficiente conhecimento científico dos ecossistemas e do estado dos recursos marinhos;
- A insuficiente articulação entre a comunidade científica e os agentes do setor, limitando a partilha de informação e conhecimento e as oportunidades de inovação;
- O desenvolvimento incipiente da aquicultura, em termos de investigação, ordenamento, licenciamento, certificação e informação aos consumidores;
- As limitações da transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura, em particular ao nível da mão de obra qualificada e da articulação com as organizações de produtores;
- A idade avançada dos profissionais do setor e insuficiência de mão de obra qualificada;
- A fraca atratividade do emprego na pesca e na aquicultura, à semelhança do observado nos restantes países europeus;
- A fraca interligação da atividade da pesca com outras atividades marítimas, o que dita uma concentração excessiva dos rendimentos na primeira atividade;
- A limitada integração das comunidades piscatórias no ambiente socioeconómico urbano e a necessidade de salvaguardar, numa perspetiva de longo-prazo, o futuro destas comunidades.

O programa tem, pois, por objetivo promover o desenvolvimento do setor das pescas, aquicultura, indústria transformadora e comercialização, de forma inteligente (baseado no conhecimento e inovação), sustentável (utilizando de forma eficiente os recursos e promovendo a biodiversidade) e inclusivo (criando e diversificando o emprego nas zonas costeiras e promovendo a igualdade de género).

Tratando-se de um instrumento de política pública plurianual, não deixamos de realçar o seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, na sua Proposta de Lei n.º 4/XIV, apresentada na Assembleia da República, no qual o Mar assume destaque e que aqui se transcrevem:

Apostar no potencial do Mar

- Prosseguir a execução do programa operacional MAR2020, no âmbito das suas Prioridades Estratégicas: promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis; fomentar a execução da Política Comum das Pescas; promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura; fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima;
- Continuar a aposta na investigação e conhecimento dos stocks de pescado e sua evolução, com vista a uma pesca sustentável e de longo prazo nomeadamente através do navio de investigação “Mar Portugal”, sendo o Programa Nacional de Recolha de Dados um instrumento privilegiado para melhorar o conhecimento do setor da pesca nas vertentes biológica, ambiental, técnica e socioeconómica;
- Promover a modernização e reestruturação da frota pesqueira face às reais oportunidades de pesca, reforçando a utilização de artes de pesca seletivas e biodegradáveis e aumentando a atratividade e competitividade do setor;
- Dar continuidade à implementação do Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa, nomeadamente no que respeita ao ordenamento das áreas com maior potencial para esta atividade, promovendo o desenvolvimento de novas concessões de aquicultura nas áreas de expansão previstas no novo Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional e das áreas de expansão previstas no novo Plano de Aquicultura em Águas de Transição;
- Promover a aquicultura multitrófica, como o cultivo de algas combinado com pescado e marisco, e a produção aquícola em mar aberto com recurso a espécies autóctones, produzidas de acordo com melhores regras ambientais;
- Garantir a segurança alimentar dos bivalves, estendendo a monitorização a todas as biotoxinas, defendendo produtores e consumidores, e apoiando a exportação da moluscicultura nacional;
- Certificar e divulgar os produtos da pesca e da aquicultura, com diferenciação positiva para a qualidade biológica e ambiental dos sistemas de pesca, apanha e cultivo e estender a todo o país as lotas 4.0 e a lota móvel, aumentando o apoio às pequenas comunidades piscatórias.

- Desenvolver uma economia azul circular considerando a insustentabilidade ambiental dos modelos lineares de produção, que penalizam fortemente o meio ambiente e os recursos e que retiram valor potencial à economia, onerando os agentes económicos. Tal passará por combater o lixo marinho através de projetos que promovam boas práticas no mar, a recolha dos resíduos gerados a bordo e capturados nas artes de pesca e a criação de infraestruturas adequadas para a sua receção em terra e posterior valorização; promover modelos de negócio baseados na recolha de lixo marinho e na sua valorização industrial-comercial; promover a inovação na biorremediação do mar, designadamente através de ativos biológicos-bioquímicos que eliminem os microplásticos e outros agentes poluidores do oceano; promover a sustentabilidade nas embarcações e instalações marítimas
- Dar continuidade à política de descarbonização e de redução de emissões atmosféricas, designadamente nas novas construções de navios;
- Potenciar a aposta em embarcações inteligentes e autónomas através da incorporação de novas competências digitais nos estaleiros portugueses;
- Promover infraestruturas inovadoras para a aquicultura offshore, tais como gaiolas submersíveis para diferentes temperaturas e pressões da água, e de grande escala.

Nas matérias relativas ao Portugal 2020

- Encerrar com pleno aproveitamento o atual ciclo de programação do Portugal 2020, esgotando a dotação disponível do Portugal 2020;
- Continuar a adotar medidas para a aceleração da execução do Portugal 2020, nomeadamente: Simplificação e agilização dos mecanismos de prestação de contas para efeitos de comprovação da execução dos projetos; Promoção do financiamento da contrapartida pública nacional através de linhas de crédito do Banco Europeu de Investimento (BEI) e de dotação centralizada no Orçamento de Estado; Identificação de projetos com atrasos significativos na sua utilização, a fim de proceder à sua descativação, recolocando, periodicamente, os montantes libertos a concurso para aprovação de novos projetos.

Na transição entre quadros comunitários de apoio

Promover uma transição suave entre o Portugal 2020 e o novo ciclo de programação, evitando hiatos na implementação das políticas e dos projetos que provoquem perturbações na dinâmica de convergência da economia portuguesa.

Novo período de programação de fundos europeus – 2021-2027

Preparar atempadamente a implementação do novo ciclo de programação dos fundos europeus. Para assegurar este objetivo, importa:

- Negociar o Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027), de forma a assegurar que os fundos europeus não sejam reduzidos face ao período atual, garantindo-se, em simultâneo, outras questões essenciais como a manutenção dos níveis de cofinanciamento e de pré-financiamento, a discriminação positiva

das regiões ultraperiféricas e a facilitação de acesso aos programas de gestão direta pela Comissão Europeia;

- Negociar o novo Acordo de Parceria de modo a que a utilização desses fundos seja subordinada à Estratégia Portugal 2030, que já contou com o contributo de diversos setores da sociedade portuguesa;

Figura 3: Prioridades de Investimento

- Criar as condições para que os Programas Operacionais do próximo Acordo de Parceria venham a entrar em vigor logo no início de 2021, desde que estejam adotadas as decisões europeias necessárias em tempo adequado.

- Conferir prioridade à simplificação dos processos de decisão e sobretudo do relacionamento com os promotores dos projetos.

Em consonância com os objetivos de política pública que foram estabelecidos, o PO Mar2020 encontra-

se estruturado em torno de sete Prioridades de Investimento (PI), sendo a última relativa à Assistência técnica, que agregam um total de 26 medidas.

O Mar2020 é, assim, um programa vasto, na medida em que abrange tipologias de financiamento muito diversas, desde as medidas de estímulo ao investimento, passando pelas modalidades de apoio geridas, no anterior período de programação, diretamente pela Comissão Europeia, como as relativas à política comum das pescas e à política marítima integrada, até medidas de compensação de perdas de rendimento (cessações temporárias) e de sobrecustos de ultraperiferia que afetam as nossas regiões autónomas.

Tendo presente a estrutura do programa, é facilmente perceptível o seu alinhamento com o nível estratégico que se sintetiza na seguinte matriz:

P 1	Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
P 2	Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
P 3	Fomentar a execução da Política Comum das Pescas
P 4	Aumentar o emprego e a coesão territorial
P 5	Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura
P 6	Fomentar a execução da Política Marítima Integrada
P 7	Assistência Técnica

Quadro 1: Matriz de alinhamento do PO Mar 2020

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP 2020 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Mar: uma aposta no futuro	Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D	Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	I
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	I
	Promover uma gestão eficiente do Mar 2020	D	Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	D
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	D
	Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente	I	Garantir a avaliação do PO	I
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	I
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	D
			Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos	D

RD – Evidência de relação direta
RI – Evidência de relação indireta

À estrutura de missão para o Mar 2020 compete assegurar uma adequada monitorização do Programa, garantindo um controlo e acompanhamento das operações, prevenindo e detetando irregularidades, promovendo a redução de prazos de intervenção e resposta e conferindo maior fiabilidade aos resultados obtidos, o que implica dotar a autoridade de gestão do Mar 2020 dos meios necessários para o efeito.

Considerando a missão da AG, de âmbito nacional, constituem-se como grupo-alvo todos os beneficiários dos apoios a conceder pelo FEAMP. Desta forma, e considerando as Prioridades da União Europeia e as respetivas Medidas do Programa, o público-alvo integra as seguintes entidades:

- Armadores, pescadores e respetivos agregados familiares;
- Empresários aquícolas e de transformação e comercialização;
- Associações
- Cooperativas/organizações de produtores e de pescadores;
- Organizações não-governamentais e centros de informação da Comissão Europeia;
- Entidades públicas com intervenção no sector das pescas;
- Universidades e Centros de Investigação.
- Grupos de Ação Local-GAL Pescas.

IV. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Objetivos estratégicos (OE)

O ano de 2020 foi norteado pelos 3 grandes objetivos estratégicos, oportunamente definidos pela AG e que se mantêm pertinentes, a saber:

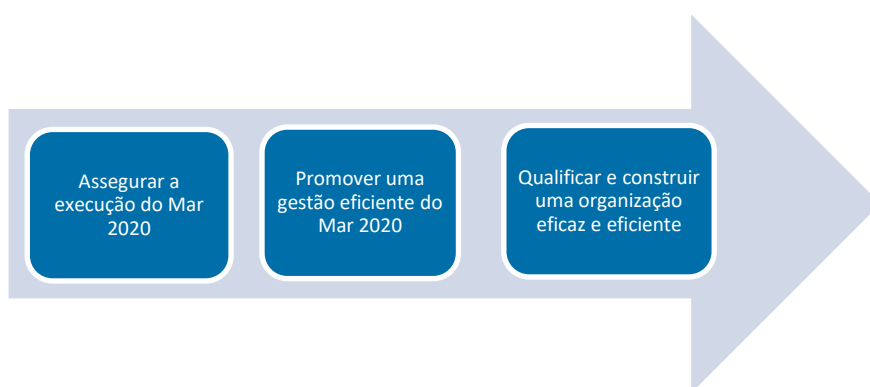


Figura 4: Objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos (OE)

OE1 – Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020

Assegurar as condições de desenvolvimento e execução do Programa Operacional, de modo a implementar, durante o ano de 2020, a totalidade das potencialidades do Programa.

OE2 – Promover uma gestão eficiente do Mar 2020

Garantir níveis acrescidos de eficiência operacional na gestão nacional do FEAMP, em conformidade com os normativos nacionais e comunitários, assegurando os interesses do Estado Português.

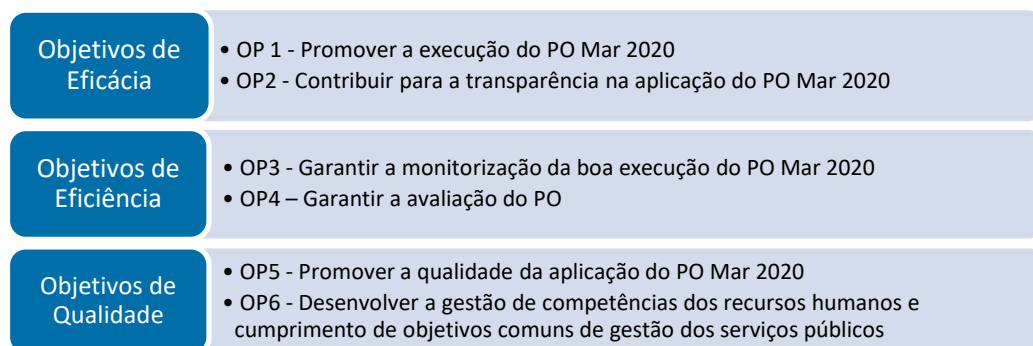
OE3 – Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente

Valorizar os recursos humanos através da concretização de programas de formação interna e externa que visem a melhoria do seu desempenho e contribuam para a sua satisfação ao nível pessoal e profissional, é um princípio fundamental do sucesso das organizações, através de um envolvimento mais dinâmico da equipa de colaboradores que integra a Autoridade de Gestão, expressão de um quadro de motivação e de empenho em todas as tarefas que lhe são atribuídas.

Objetivos Operacionais (OP)

Tendo por base os objetivos estratégicos, a Autoridade de Gestão definiu e prosseguiu os objetivos operacionais para o ano de 2020, ajustados às prioridades da gestão definidas para este ano.

Figura 5: Objetivos Operacionais



O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AG para o ano de 2020, cuja proposta inicial foi apresentada em 18/11/2019, e após o processo de trabalho conjunto com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), quanto à prestação de esclarecimentos, correções e inclusão de novos indicadores, o envio da versão final ocorreu em 15/09/2020, mereceu Despacho de aprovação por parte de S. Exa. o Ministro do MAR, datado de 02/10/2020 e exarado sobre a Informação n.º INF/858/2020/DDO do GPP.

No período que mediou entre a versão inicial e a final do QUAR, verificou-se ainda a comunicação do GPP de 13/12/2019, que continha orientações da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, e que foram incluídas na versão final submetida.

Apesar de uma conjuntura que impôs inúmeros desafios, com base nos meios financeiros e humanos disponíveis, foi possível alcançar ou mesmo superar, na generalidade dos indicadores, as metas programadas para o ano. Estes resultados alcançados ilustram um resultado global positivo. Assim, verifica-se que, em função destes resultados, a Autoridade de Gestão do Mar 2020 obtém uma avaliação de QUAR relativa ao ano de 2020 de Bom.

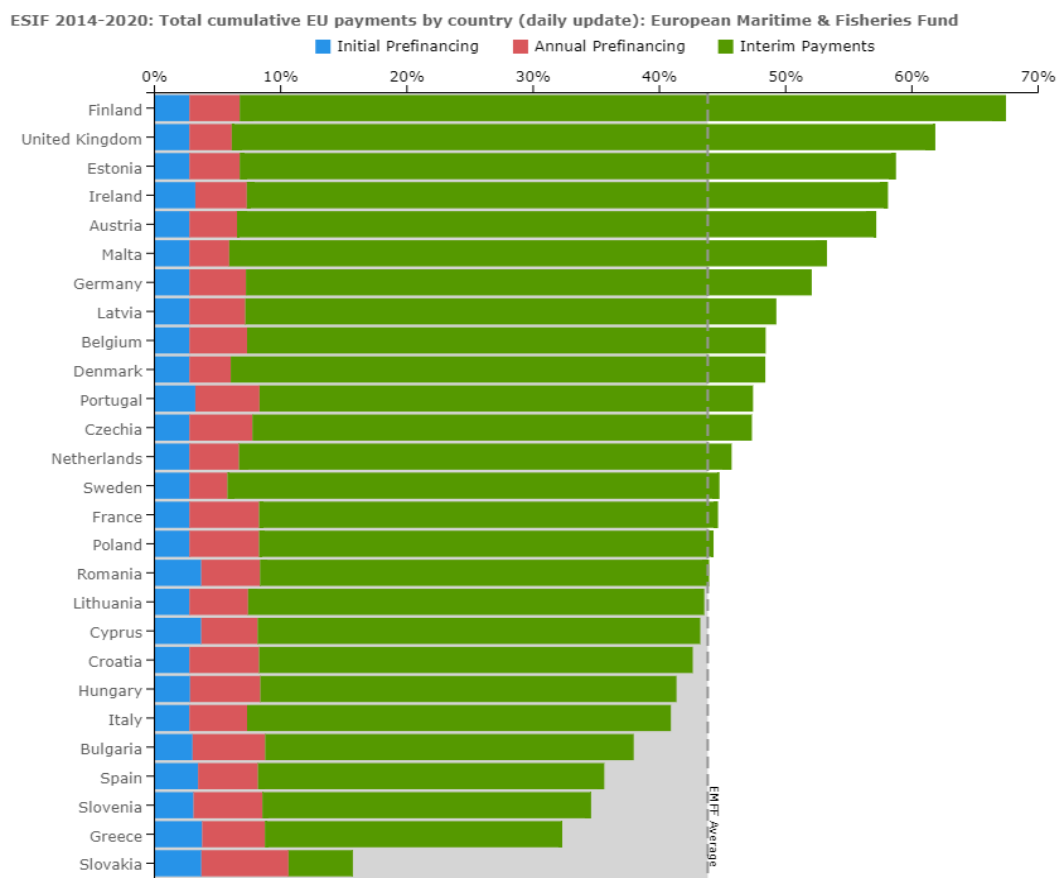
Quadro 2: OP – Eficácia/Eficiência/ Qualidade

Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA											PESO: 20%	
OP1: Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020											Peso: 60%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de compromisso do Mar 2020 (em %) - AP/PR para 2020	42%	65%	68%	80%	10%	95%	60%	91%	118%	Superou	18%
Ind.2	Taxa de execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR, para 2020	n.a	n.a	n.a	45%	5%	55%	40%	47%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP1											111%	
OP2: Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020											Peso: 40%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Número de notícias no site	n.a	n.a	n.a	220	10	240	50%	224	100%	Atingiu	0%
Ind.4	Número de pontos de situação do PO divulgados no site	n.a	n.a	n.a	10	1	12	50%	12	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP2											113%	
EFICIÊNCIA											PESO: 20%	
OP3: Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020											Peso: 50%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020	2	1	1	1	0	2	50%	1	100%	Atingiu	0%
Ind.6	Nº. de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	n.a	n.a	n.a	2	1	4	50%	4	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP3											113%	
OP4: Garantir a avaliação do PO											Peso: 50%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Número de ações de análise dos resultados da avaliação intermédia do PO	n.a	n.a	n.a	1	0	2	50%	1	100%	Atingiu	0%
Ind.8	Número de ações de divulgação dos resultados da avaliação intermédia do PO	n.a	n.a	n.a	1	0	2	50%	2	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP4											113%	
QUALIDADE											Peso: 60%	
OP5: Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020											Peso: 15%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Taxa de realização do plano anual de supervisão	n.a	n.a	n.a	90%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%
Ind.10	Nº. de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	n.a	n.a	n.a	1	0	2	25%	10	325%	Superou	225%
Ind.11	Nº. de orientações e de atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	n.a	n.a	n.a	1	0	3	25%	1	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP5											169%	
OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos											Peso: 85%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Última Monitorização 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Índice de cobertura de formação (%)	63%	68%	56%	70%	2%	80%	25%	82%	130%	Superou	30%
Ind.13	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	n.a	n.a	na.	80%	0%	100%	25%	100%	125%	Superou	25%
Ind.14	Prazo para contratação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	n.a	n.a	na.	265	5	250	25%	254	118%	Superou	18%
Ind.15	Prazo para a realização de inquéritos de satisfação dos beneficiários	n.a	n.a	na.	304	10	290	25%	302	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP6											118%	

Por comparação com o desempenho de serviços idênticos, que podem constituir um padrão de referência, verifica-se:

- Se compararmos a execução do PO com a média da União Europeia, o PO está acima dessa média (47% face a 44%) – medida em transferências da UE para os EM - e muito acima da taxa homóloga registada em EM com envelopes financeiros superiores ou idênticos ao nosso, como a Espanha, a Itália, a França, a Polónia e a Grécia.

Gráfico 1: Total de pagamentos acumulados – FEAMP



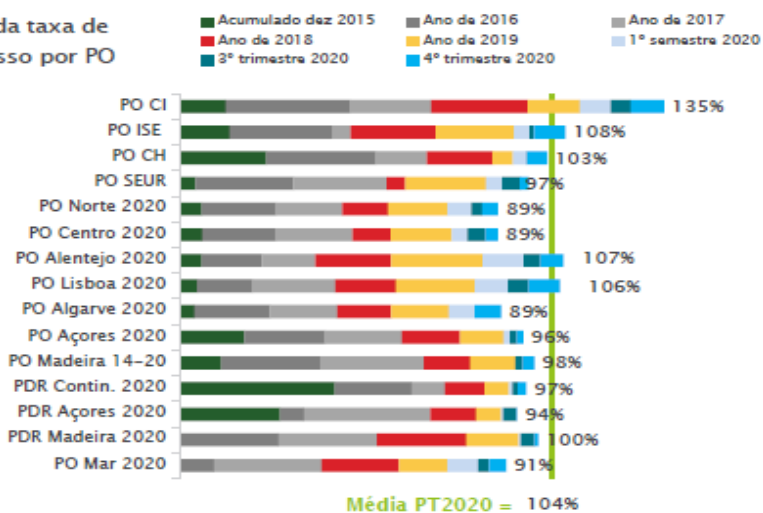
- Com referência a compromisso e execução, o PO Mar 2020 também compara favoravelmente com os seus parceiros com idêntico envelope financeiro, ocupando a 7ª posição no conjunto dos 27 países.
- Quanto ao cumprimento da regra de anulação automática de dotações (regra n+3) que é aferida com base na despesa certificada em final de cada ano, foi cumprida em julho de 2020 (em 2019 havia sido cumprida em setembro);
- Por sua vez, apesar do PO Mar 2020 ter iniciado um ano depois dos demais PO do PORTUGAL 2020, no essencial devido ao prolongamento da negociação do Regulamento FEAMP, em final de

- 2020, de acordo com o Boletim Informativo dos Fundos da UE, o programa apresenta uma taxa de compromisso (91%) em linha com os PO regionais como o PO Norte, PO Centro e PO Algarve;
- Quanto à taxa de execução (47%) é inferior à média (57%) mas sublinha-se a recuperação de alguns pontos na diferença que existia em 2019 (31% no PO para uma média de 45%). A taxa de execução do PO Mar 2020 está, ainda assim, acima da registada em todos os PO regionais do Continente e do PO SEUR;

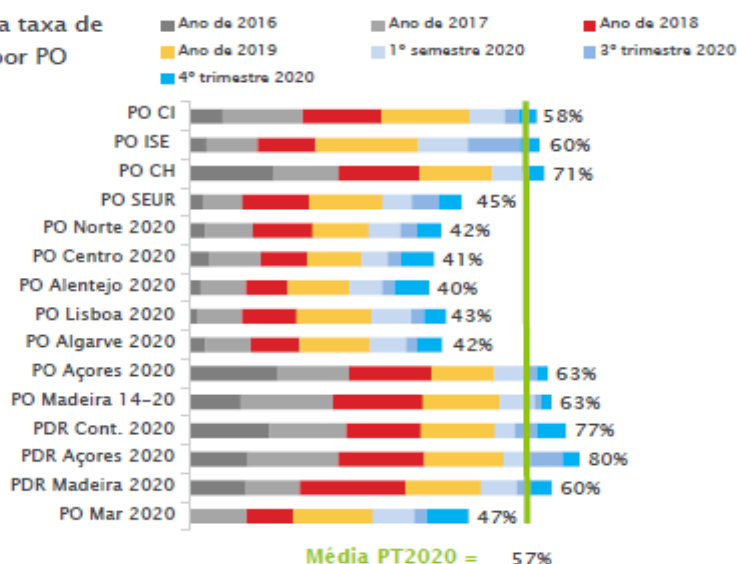
Gráfico 2: Evolução da taxa de compromisso e taxa de execução por PO



Evolução da taxa de compromisso por PO



Evolução da taxa de execução por PO



- O FEAMP, no ano de 2020, cresceu 16 p.p. quer em termos de taxas de compromisso (valor do apoio público aprovado face ao valor programado) quer em termos de taxa de execução (valor da despesa executada e validada face ao valor programado). Isto significa que no ano de 2020, o FEAMP cresceu mais do que a média do PT 2020, já que no PT 2020 estas taxas de crescimento foram de 14 p.p. na taxa de compromisso e 12 p.p. na taxa de execução.

Em **termos do sistema de controlo interno**² e uma vez que a Autoridade de Gestão exerce funções em exclusividade na gestão do programa Mar 2020, relevam todos os mecanismos de controlo interno instituídos para o programa, que são atualizados e avaliados anualmente pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças).

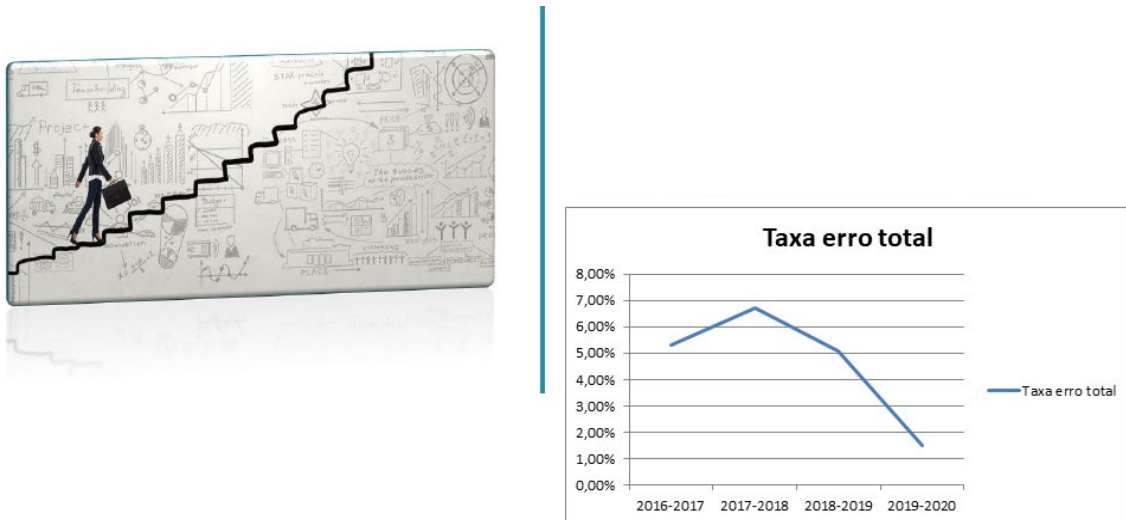
Assim, em fevereiro de 2021, foi emitido o parecer anual de auditoria sobre o exercício contabilístico de 2019-2020, tendo a IGF concluído que o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz ainda que sejam necessárias melhorias, que sempre são possíveis de introduzir. Tal como consta do questionário que acompanha essa avaliação anual, a AG dispõe dos instrumentos necessários para a aplicação dos controlos internos à organização, destacando-se: todos os documentos de Compliance: a **Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC)**, o **Manual de Procedimentos (MP)**; o **Código de Ética e Conduta**, a que todos os colaboradores aderiram; o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** e **Manual de Avaliação de Risco de Fraude**, dispondo de uma equipa de controlo e auditoria segregada e com a formação adequada.



² Questionário do Sistema de Controlo Interno – ANEXO I do presente relatório

De destacar que apesar da despesa auditada ter sido constantemente crescente, face a anos anteriores a taxa de erro tem vindo a decrescer também de forma consistente, tendo neste exercício alcançado 1,5% abaixo, portanto, dos limites da materialidade (2%) o que reforça a confiança que o sistema de gestão e controlo do programa oferece.

Gráfico 3: Evolução da taxa de erro



A resposta do PO Mar 2020 descrita nos pontos anteriores foi naturalmente afetada pela crise pandémica que se instalou durante todo o ano de 2020 e pela necessidade de implementação de medidas específicas para atenuar o impacto do surto da COVID-19 no setor das pescas e da aquicultura.

Em Portugal, o surto de doença por coronavírus — COVID-19 conduziu a uma situação de saúde pública, que levou a que fosse decretado, no dia 18 de março de 2020, o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a que se seguiu a adoção pelo Governo, através do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, de um conjunto de medidas extraordinárias com o objetivo de prevenir a doença, conter a pandemia, salvar vidas e, ainda, de garantir que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais possam manter a respetiva atividade em condições de segurança. Estas medidas extraordinárias, indispensáveis para controlo do surto epidemiológico, têm acarretado fortes constrangimentos ao exercício das atividades económicas, tendo como efeitos uma queda acentuada na procura e o encerramento de mercados, locais de vendas e canais de distribuição, com a consequente redução substancial de preços e volumes de vendas da pesca a que se associa ainda a vulnerabilidade e complexidade da cadeia de abastecimento.

O setor da pesca e da aquicultura tem sido particularmente atingido pelas perturbações do mercado geradas por uma redução significativa da procura decorrente do surto de COVID-19. Com o fecho dos mercados, do comércio a retalho e dos canais de distribuição, a quantidade e os preços do pescado baixaram substancialmente.

De modo a mitigar o impacto socio-económico resultante destes constrangimentos considerou o Governo ser adequado apoiar, com necessidade de alteração do Programa Operacional Mar 2020:

1. uma paragem temporária das atividades de pesca, compreendida entre 18 de março e 31 de dezembro de 2020, dos vários segmentos da frota (cerco, arrasto ou polivalentes), por um período máximo de 60 dias podendo este limite ser excedido quando estejam em causa paragens determinadas pelas autoridades de saúde.
2. uma compensação de perdas económicas correspondentes a mais de 25 % da faturação média do beneficiário, resultantes da suspensão ou redução temporária da produção aquícola e das respetivas vendas no período compreendido entre 1 de março e 30 de junho de 2020 e entre outubro e dezembro de 2020. A aferição da perda económica resulta da comparação entre a faturação média mensal relativa ao período referido e a faturação média mensal correspondente ao período homólogo de 2019.
3. os custos de armazenagem suportados pelas organizações de produtores.

Estas novas medidas adotadas no PO Mar 2020 estão alinhadas com as **Recomendações Específicas por País (REP)**, apresentadas pela Comissão Europeia, no contexto do semestre europeu, em particular:

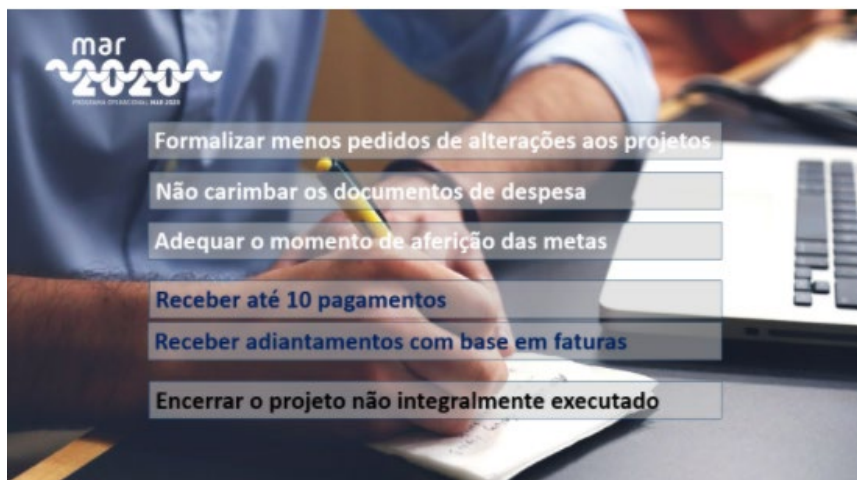
- a REP 1 (combate à pandemia), sobretudo com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para todos os operadores do sector;
- a REP 2 (apoio ao emprego e proteção social), sobretudo nas medidas que se prendem com as cessações temporárias, a ajuda à armazenagem e as compensações às empresas aquícolas;
- e a REP 3 (realização de investimentos públicos e promoção de investimentos privados para estimular a recuperação da economia e também no acesso à liquidez por parte das empresas). De entre as principais medidas de investimento público, destaca-se o estímulo aos investimentos públicos em infraestruturas na medida de Portos, locais de desembarque, lotas e abrigos, cuja dotação será objeto de reforço nesta proposta.

V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA



Em 2020, foram agilizados procedimentos tendentes a um reforço de liquidez e uma menor carga administrativa para os beneficiários, designadamente constantes do **Despacho n.º 3651/2020, de 24 de março** do Senhor Ministro do Mar.

Destacamos aqui as principais medidas adotadas:



1. Alteração aos projetos durante a sua execução

É frequente existirem diferenças entre os investimentos previstos nas candidaturas, que são projetados com base em estimativas, e os investimentos efetivamente realizados, e tal ocorre sobretudo em investimentos produtivos, em especial os de maior dimensão.

Assim, no Mar 2020, as seguintes alterações aos projetos aprovados, **não carecem de prévia aprovação, nem de um pedido formal de alteração ao projeto, antes da submissão de um pedido de pagamento:**

- Compensações dentro da mesma rubrica de investimento ou entre rubricas de investimento, sem acréscimo do valor aprovado para cada rubrica;
- Investimentos em que houve um aumento de preços, que foram compensados com investimentos realizados a preços menores que o estimado;
- Despesas não previstas inicialmente na candidatura, mas efetivamente realizadas em substituição de despesas previstas na candidatura, e que configuram uma mais valia para o alcance dos objetivos do projeto;

Bastará apenas que estas alterações sejam indicadas no pedido de pagamento na qual inclui a despesa alterada, sendo avaliadas pelo técnico analista.

Já os pedidos de alteração aos projetos que envolvam aumento do valor total aprovado para cada uma das rubricas de investimento, ou alterações de datas de concretização dos investimentos, devem ser comunicadas antes do pedido de pagamento, mas sendo agora essa comunicação totalmente desmaterializada através do SIMAR.

Assim, estes pedidos são mais ágeis já que são submetidos, analisados e decididos no SIMAR.

2. Nos investimentos produtivos e infraestruturas, não é necessária a aposição de carimbo nos originais dos documentos de despesa.

Com a adoção desta medida reduz-se a carga administrativa na preparação dos pedidos de pagamento.

3. Adequação das metas no último pedido de pagamento

No âmbito das medidas de apoio a investimentos produtivos, as metas previstas de execução, como o volume de produção, a % destinada a exportação, ou os postos de trabalho a criar, são metas empresariais tipicamente aferíveis e alcançáveis em ano cruzeiro e não no ano em que o investimento se conclui.

Neste contexto, o pedido pode ser validado e pago, sendo o alcance das metas monitorizado pelo organismo que acompanha o seu projeto no prazo comunicado para o efeito.

4. Caso o beneficiário necessite de maior liquidez pode submeter pedidos de pagamento apenas com base nas faturas emitidas pelos seus fornecedores, mas ainda não pagas

Basta para tal submeter as faturas em <https://www.mar2020.pt/adiantamentocfatura/> e recebe a comparticipação para essa(s) faturas permitindo-lhe obter liquidez para pagar aos seus fornecedores e continuar a executar o seu projeto.

5. Encerramento do projeto não integralmente executado

Excecionalmente, não são penalizados os projetos que, devido aos impactos negativos decorrentes do COVID19, não atinjam o orçamento aprovado, podendo ser encerrados como concluídos desde que tal não ponha em causa o alcance dos objetivos do projeto.

O detalhe de todas estas medidas encontra-se no **Manual do Beneficiário**, disponível no [Espaço do Beneficiário](#).



MAR 2020 AGILIZA PROCEDIMENTOS

VI. RECURSOS FINANCEIROS AFETOS

A dotação orçamental anual, para esta estrutura de missão, tem-se mantido estável, ao longo dos anos, no valor de 1 792 000,00 euros.

De referir que sendo este o orçamento do funcionamento da estrutura de gestão, todas as despesas são suscetíveis de ser financiadas na medida de assistência técnica do programa Mar 2020, com uma taxa de cofinanciamento de 75%.

Durante o ano de 2020, não se executou integralmente a dotação orçamental prevista, tendo a execução se situado nos 75,54%, inferior, portanto, a 2019, ano em que se havia alcançado uma taxa de execução de 79%.

Apesar de em nenhum agrupamento de despesa se ter alcançado a plena execução, este menor desempenho foi registado sobretudo:

- nas Aquisição de Bens e Serviços (59,2% face aos 75,6% de 2019),
e em
- Outras despesas correntes (28,7% face 69,4% de 2019).

Tal não é alheio às restrições impostas pelo ambiente externo, às iniciativas de aquisição de bens e serviços – muitas empresas fecharam devido à pandemia - e às ações que envolveriam deslocações – recorde-se que a AG estava a desenvolver um ciclo de reuniões nas instalações e com as equipas afetas ao programa Mar 2020, em cada Região Autónoma, em cada Direção Regional de Agricultura e Pescas e em cada GAL que acabou por ter de ser adiado. Igualmente não se realizaram presencialmente as reuniões previstas pela Comissão Europeia habitualmente em Bruxelas.

Já em termos da Despesas com pessoal a taxa de execução foi de 88,3%, acima do nível registado em 2019 (82,6%).

Durante o ano de 2020 a equipa do Secretariado Técnico do PO Mar2020 manteve o número de colaboradores em efetividade de funções, apenas sendo de assinalar a saída, em agosto, por aposentação, de uma assistente técnica que secretariava a Direção. No final do ano, a AG contava apenas com 17 elementos: a Gestora, o Gestor-Adjunto, 2 Secretários Técnicos e 13 técnicos.

Convém salientar que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015, de 2 de abril, o Secretariado Técnico pode integrar uma composição máxima de 20 elementos entre técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto e um máximo de três Secretários Técnicos, contudo, no final do ano de 2020, o Secretariado Técnico tinha um número de elementos persistentemente inferior ao estabelecido.

No pressuposto de que a estrutura de missão seria dotada do número máximo de colaboradores permitidos, foi prevista orçamentalmente uma verba, no âmbito das despesas com pessoal, compatível com tal encargo.

Contudo, durante o ano de 2020, não se executou integralmente a dotação para os Recursos Humanos porquanto não foi possível concluir o processo de recrutamento encetado, que tendo sido concluído em 2021 acabou por não dar lugar a qualquer nova admissão.

Quadro 3: Execução orçamental

Agrupamento de despesa	Dotação planeada	Dotação corrigida	Orçamento executado	Taxa de Execução	
				Face à dotação planeada	Face à dotação corrigida
Despesas com pessoal	950 000,00	950 000,00	839 249,90	88,34%	88,34%
Aquisição de Bens e Serviços	792 000,00	742 980,00	440 012,77	55,56%	59,22%
Outras despesas correntes	0,00	1 020,00	292,59	-	28,69%
Aquisições de bens de capital	50 000,00	98 000,00	74 174,17	148,35%	75,69%
TOTAL	1 792 000,00	1 792 000,00	1 353 729,43	75,54%	75,54%

VII. BALANÇO SOCIAL

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, encontram-se isentas da elaboração do Balanço Social as entidades que detenham menos de 50 trabalhadores, como é o caso desta Autoridade de Gestão. Contudo, o número 2 da mesma norma dispõe que: «2 - O disposto no número anterior não obsta que os serviços e organismos que possuam menos de 50 trabalhadores elaborem também, e sempre que possível, atentos os meios de que dispõem, o respetivo balanço social».

Assim, procura-se aqui sistematizar informação que caracteriza os recursos humanos desta AG e a sua organização, condições de trabalho, segurança e formação.

No final do ano de 2020 foram apurados os seguintes dados da equipa, por carreira e género:

Quadro 4: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional, vínculo e por género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL Por Género		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1	1	1	1	2
Dirigente Superior de 2.º grau a)			1	1	1	1	2
Técnico Superior	2	8			2	8	10
Assistente Técnico	1	2				2	3
TOTAL	3	10	2	2	5	12	17

Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional e por género.

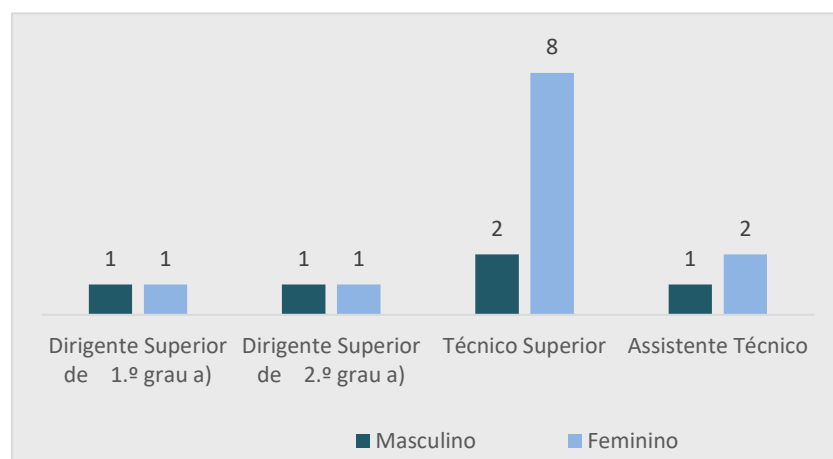


Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género

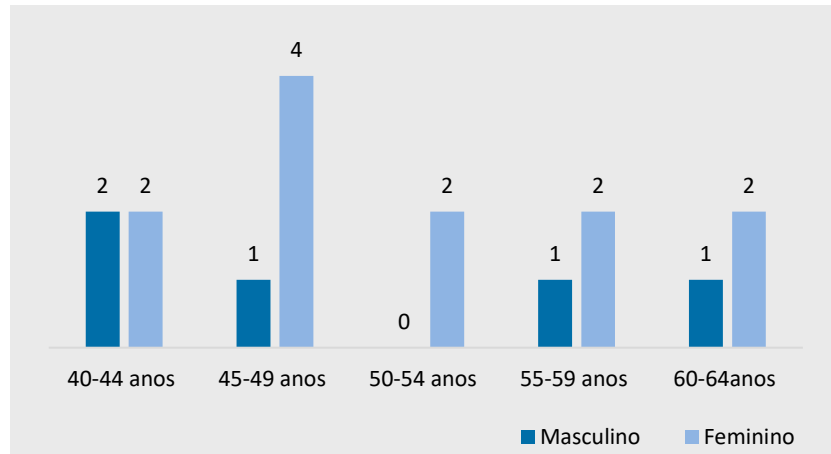
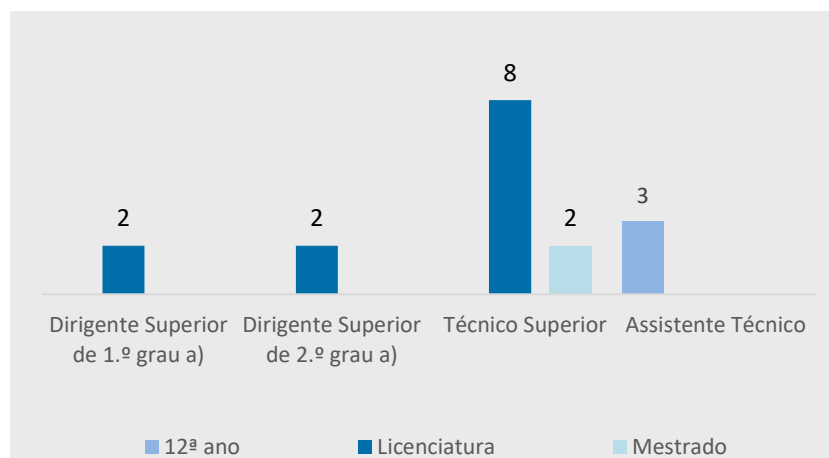


Gráfico 6: Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade



De acordo com a estrutura de RH, pode-se verificar que a maioria dos colaboradores da AG são do sexo feminino e com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, convalidação operada por via dos processos concluídos ao abrigo do Plano de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), verificando-se que apenas 1 elemento da equipa do Secretariado não aderiu a este processo e que se aposentou em meados de 2020.

Outros indicadores:

- por idade, constata-se que a faixa etária dos 45 aos 49 anos é a mais representativa;
- relativamente à experiência na administração pública, o grupo mais representativo tem entre 20 e 24 anos de experiência, denotando uma equipa com carreira profissional sénior;
- no que diz respeito ao nível de escolaridade, cerca de 78% dos colaboradores têm licenciatura, 22% tem o 12ºano e 1% tem mestrado.

Trata-se, pois, de uma equipa com elevada experiência e formação académica, qualificada adequadamente para os níveis de exigência da gestão de fundos europeus.

Não obstante, e tendo em vista uma maior capacitação e atualização de conhecimentos foram ao longo do ano realizadas 718 horas de formação, privilegiando as plataformas de e-learning, tendo sido

ultrapassada a meta estabelecida para o “Índice de cobertura de formação”.

Quadro 5: Formação profissional realizada em 2020

Descrição	2020
N.º total de ações de formação realizadas	48
N.º total de horas de formação realizadas	718h
Trabalhadores abrangidos (*)	15
Média/hora de formação	48h

(*) Total de trabalhadores que participaram em pelo menos 1 ação.

Tendo, em finais de 2020, se iniciado a prestação de serviços, por empresa especializada, de saúde e segurança no trabalho, à formação geral acresceu ainda um ciclo de formação específica neste âmbito.

Quadro 6: Formação de gestão da segurança e saúde no trabalho

Descrição	2020
N.º total de ações de formação realizadas	2
Trabalhadores abrangidos (*)	18

(*) Todos os colaboradores à exceção da Gestora participaram ação na formação, em formato e-learning, sob a responsabilidade da empresa de segurança e 3 trabalhadores frequentaram as 2 ações

Não se registaram acidentes de trabalho nem doenças profissionais.

O regime de horário de trabalho é o de horário flexível, existindo apenas 2 situações de jornada contínua para assistência a filhos menores.

Não obstante, em grande parte do ano para mitigação do risco de contágio, toda a equipa esteve em teletrabalho.

Ainda que o longo de todo o ano de 2020, a partir de março, tivessem sido raras as situações em que o conjunto dos elementos da equipa estiveram todos fisicamente nas instalações, introduziu-se uma **mudança em termos de organização funcional dos espaços**, com a adoção do Plano de Contingência, enquanto medidas de mitigação do risco de contágio por COVID 19.

Igualmente em termos das instalações e ambiente de trabalho foi concluído o processo de reabilitação das instalações, com forte incidência nas zonas comuns: instalações sanitárias, cozinha, sala de

refeições e copa, que tiveram por objetivo a melhoria da qualidade do ambiente interno, não só em termos físicos, quer, por via da mesma, a promoção do convívio dentro da equipa e das relações interpessoais.

Paralelamente, no último trimestre do ano, arrancaram as atividades ligadas à prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho, com a realização de 2 ações de formação para todos (18) os elementos da equipa e a aquisição de equipamentos que observassem os requisitos estabelecidos: caixa de primeiros socorros, secretárias com dimensão adequada para afastamento dos ecrãs dos PC e pleno apoio do braço, apoios lombares e apoios de pés.

Todas estas iniciativas tiveram por intenção **qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente.**

VIII. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

As principais atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do Mar2020 decorrem das atribuições que lhe estão cometidas e enquadram-se em cada um dos Objetivos Operacionais adotados para 2020.

Neste contexto, as principais ações que concorreram para a concretização dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais fixados para 2020 são:

- **Promover a confiança no Programa**
 - a) Procedimentos de verificação de gestão para promover a regularidade da despesa;
 - b) Procedimentos prévios a cada processo de certificação da despesa;
 - c) Harmonização de procedimentos internos (na AG e com os OI);
 - d) Atualização dos instrumentos de gestão.

- **Promover a notoriedade do Programa**
 - a) Disponibilizar uma informação regular sobre a implementação do Programa;
 - b) Mostrar os resultados alcançados;
 - c) Mostrar exemplos de projetos e casos de sucesso que possam ter um efeito demonstrador e potenciador de novas iniciativas (ver infra imagem da área criada na homepage do site do programa)

- **Ponderar os resultados da avaliação do Programa**
 - a) Disponibilizar a informação ao público;
 - b) Refletir sobre as conclusões e resultados no Comité de Acompanhamento do Programa.

- **Reforçar o controlo de qualidade prévio à decisão dos projetos, de forma a verificar a conformidade das candidaturas apresentadas a financiamento, assegurar a correta instrução e organização dos processos de acordo com as normas usuais estabelecidas, nomeadamente o manual de procedimentos adotado e as orientações técnicas divulgadas;**

- **Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções exercidas pelos Organismos Intermédios**, através do núcleo de controlo interno, de forma a prevenir e, sobretudo, detetar situações de irregularidade de forma a adotar as medidas corretivas oportunas e adequadas.

Neste alinhamento, as principais atividades previstas realizar em 2020 no Plano de Atividades estão representadas no cronograma infra no qual indicamos as ações efetivamente realizadas:

ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES versus REALIZAÇÕES

Principais Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	REALIZADO
Comité de Acompanhamento do PO	•	•	•										3 março 2020
Divulgação dos resultados da avaliação			•	•									No CA e por consulta pública em abril
Reuniões de articulação com os OI	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Ao longo do ano c/ as DRAP e GAL presenciais e por web
Prestação anual de contas									•	•	•		Estendeu-se até jan. 2021
Atualização dos Manuais de Procedimentos									•	•	•	•	Concluída em dez. de 2020 e enviados à AA em 23 dez.
Controlo de qualidade prévio decisão dos projetos	•	•	•	•	•	•	•						Ao longo de todo o ano pois abriram-se Avisos não previstos no Plano Anual de Avisos para mitigação da pandemia
Supervisão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Todas as ações junto dos OI foram concluídas em 2020
Procedimentos prévios à certificação da despesa				•		•	•		•			•	Foram realizados para os 4 PP
Inserções de notícias e pontos de situação no site do PO	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Pontos de situação inseridos mensalmente e 222 notícias publicadas no site

Indicadores

Nos pontos seguintes apresentam-se os 15 indicadores, que definimos para monitorizar o alcance de cada um dos objetivos operacionais já supramencionados. Nesta definição pretendeu-se que cada objetivo operacional fosse monitorizado através de mais de um indicador e que os mesmos fossem de fácil e objetiva mensuração, para garante da sua disponibilidade e qualidade.

Indicadores de Eficácia

INDICADORES	META 2020	RESULTADO
OP 1 Promover a execução do Programa Operacional Mar 2020		
Indicador 1 – Taxa de compromisso do Mar 2020 (em %) - AP/PR para 2020	80 %	91%
Indicador 2 – Taxa de execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR, para 2020	45 %	47%
OP 2 Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020		
Indicador 3 – Número de notícias publicadas no site do Programa	220	224
Indicador 4 – Número de pontos de situação do PO divulgados no site	10	12

*Dias de calendários contados a partir de 1 de janeiro

- a) Os **Indicadores 1 e 2** visam avaliar os resultados de compromisso e realização dos projetos apoiados durante o ano de 2020 no âmbito do Mar 2020.
- b) Os **Indicadores 3 e 4** pretendem promover a *accountability* e a notoriedade do PO junto do público em geral.

Indicadores de Eficiência

INDICADORES	META 2020	RESULTADO
OP 3 Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020		
Indicador 5 – Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020	1*	1
Indicador 6 – Nº. de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	2	4
OP 4 Garantir a avaliação do PO Mar 2020		
Indicador 7 – Nº de ações de análise dos resultados da avaliação intermédia	1	1
Indicador 8 – Nº de ações de divulgação dos resultados da avaliação intermédia	1	2

*De acordo com a periodicidade prevista no regulamento interno

- c) O **Indicador 5** visa aferir o nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020 até 31.12.2020, tendo em atenção a periodicidade definida no seu regulamento interno e sem prejuízo das consultas escritas e comunicações de informação dirigidas aos seus membros.
- d) O **indicador 6** visa monitorizar as ações que abrangem todas as operações do PO no sentido de manter o nível de aprovações sempre depurada de montantes que não serão executados

- e) O **Indicador 7** visa a apropriação, designadamente pelos membros do Comité de Acompanhamento e pública em geral (consulta pública), dos resultados do exercício de avaliação realizado em 2019 e concluído em 2020 por especialistas externos. O **indicador 8** visa promover a divulgação desses resultados.

Indicadores de Qualidade

INDICADORES	META 2020	RESULTADO
OP 5 Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020		
Indicador 9 – Taxa de realização do plano anual de supervisão	90%	100%
Indicador 10 – Nº. de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	1	10
Indicador 11 – Nº. de orientações e de atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	1	1
OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos		
Indicador 12 – Índice de cobertura de formação	70	82%
Indicador 13 – Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	80	100%
Indicador 14 – Prazo para contratação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	265	254
Indicador 15 – Prazo para a realização de inquéritos de satisfação dos beneficiários	304	302

- f) O **indicador 9** prende-se com o grau de concretização da necessária supervisão à conformidade da execução das funções delegadas pela AG nos OI;
- g) Os **indicadores 10 e 11** pretendem aferir as medidas de harmonização dos instrumentos de trabalho e de mitigação de erros. Foi atualizada a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa que inclui um conjunto alargado de documentos e emitidas orientações de gestão, nomeadamente dirigidas à operacionalização de medidas de mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19.
- h) O **indicador 15** pretende aferir grau de satisfação por parte dos *stakeholders* da satisfação da qualidade e da quantidade dos serviços prestados pela AG (resultado do inquérito - Anexo II).
- i) A formulação dos restantes indicadores é autoexplicativa

IX. INICIATIVAS DE PUBLICITAÇÃO

Promover a notoriedade do programa e contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020

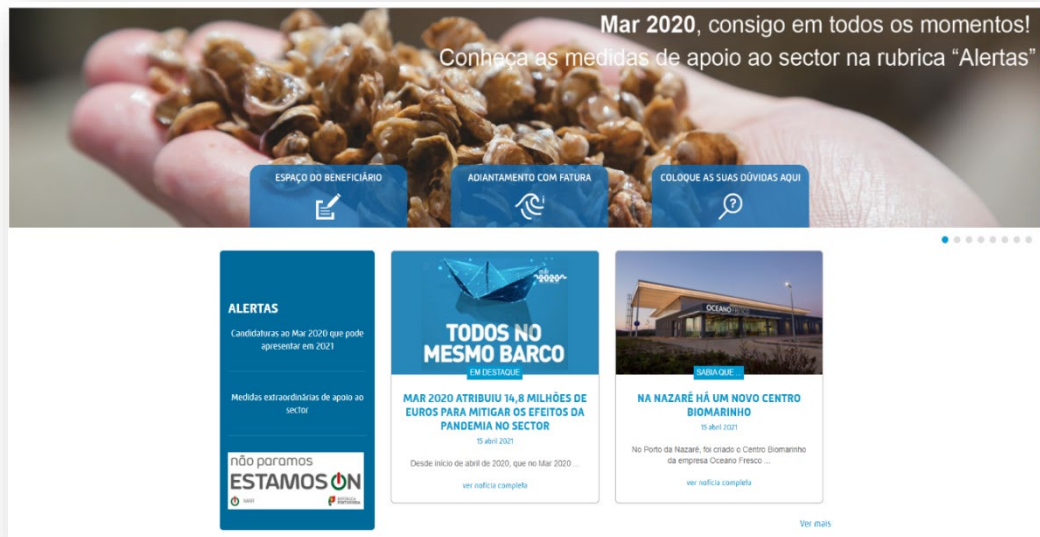
O reforço de comunicação, através dos meios de comunicação digital, foi um enorme desafio para a equipa na sua relação com o exterior, de modo a ser mantida, de forma consistente, a acessibilidade dos interessados aos serviços e à informação em geral, e a divulgação dos novos apoios do Mar2020, para todos os operadores do sector, numa altura em que os mesmos sofreram uma procura exponencial.



222 notícias em 2020

86 notícias em 2019

Cientes de que o teletrabalho e o confinamento generalizados poderiam potenciar a apetência para uma maior perceção das notícias, mais do que duplicámos as notícias publicadas no site :



Para maior perceção dos apoios disponíveis e das medidas de apoio extraordinário, criámos uma área de ALERTAS e uma área dedicada a quem se pretenda candidatar a apoios ESPAÇO DO BENEFICIÁRIO:

Foi ainda prosseguida a estratégia de comunicação de realizações e resultados, já encetada em 2019, da qual se destacam as seguintes iniciativas:

1. Em março de 2020, ocorreu a realização da reunião do Comité de Acompanhamento do programa, com cerca de 80 participantes, na recentemente concluída nova unidade industrial de transformação de pescado da empresa Luis Silvério e Filhos, em Valado de Frades, Nazaré, com apresentação do projeto e visita à fábrica.



Foram ainda distribuídos por todos os participantes e mais tarde por todas as equipas de gestão os materiais de *merchandising* produzidos para o efeito



2. Para os cidadãos em geral, criámos *Spots* diários de 30", 2 vezes ao dia, durante 4 semanas no mês de março, numa rádio nacional (RFM) e em 14 rádios locais³, para promover a notoriedade do programa, sendo os seguintes:



Spot 1: Sabia que?

com o apoio do programa Mar 2020, financiado pelo **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**, foram apoiados **128 projetos de empresas da aquicultura e da indústria de transformação de pescado**, com um investimento superior a **225 milhões de euros**, que criam mais de **1000 novos postos de trabalho**.

Mar2020: Faz acontecer com sustentabilidade!



Spot 2 Sabia que?

com o apoio do programa Mar 2020, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, há roupa de desporto feita com lixo recolhido do mar por embarcações de pesca.

Mar2020: Faz acontecer com sustentabilidade!



Spot 3 Sabia que?

com o apoio do programa Mar 2020, financiado pelo **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**, foi criada em Portugal a maior plataforma de produção de microalgas da Europa. A riqueza energética destas microalgas é usada para produtos naturais, farmacêuticos, cosméticos e em biocombustíveis.

Mar2020: Faz acontecer com sustentabilidade!

³ Aveiro, Rádio Top FM; Braga Rádio Antena Minho; Coimbra Rádio Regional do Centro; Évora, Rádio Telefonía do Alentejo; Évora, Rádio Diana; Faro (Barlavento) Rádio Solar; Faro (Sotavento) Rádio Total; Leiria, Rádio 94 FM; Porto, Rádio Festival; Setúbal Rádio Jornal de Setúbal; Viana do Castelo, Rádio Alto Minho; Açores / S. Miguel Rádio Atlântida, Terceira Rádio Clube de Angra e na Madeira, Rádio Jornal da Madeira



Spot 4 Sabia que?

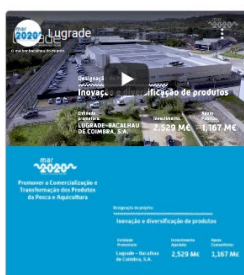
com o apoio do programa Mar 2020, financiado pelo **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**, há uma empresa de transformação de pescado, que utiliza a pele do peixe, que antes era desperdício, como matéria prima em calçado, malas, carteiras e todo o tipo de acessórios de moda.

Mar2020: Faz acontecer com sustentabilidade!

3. Também para os cidadãos, publicámos uma nova brochura e editámos 5 vídeos com os resultados alcançados por 5 empresas de transformação, estando inseridos no canal do Youtube do programa e na galeria de destaque de 3 vídeos na página de entrada do site



EXEMPLOS DE PROJETOS



MAR2020: Faz acontecer com sustentabilidade!

conheça mais projetos

4. A par da publicação da lista dos beneficiários e dos pontos de situação mensais sobre a execução do programa criámos ainda uma nova página no site do programa intitulada “Mar 2020 na sua região” com a divulgação regular dos apoios atribuídos em cada uma das NUTS II



5. Por fim foi consagrada a mudança na linha editorial da newsletter, iniciada em 2019, tendo 2 números da revista contado com a visão do programa nas regiões, através do olhar dos Diretores Regionais de Agricultura e Pescas e dos Grupos de Ação Local, e um terceiro número sido dedicado ao Dia da Europa, sendo possível atingir **645 destinatários**.

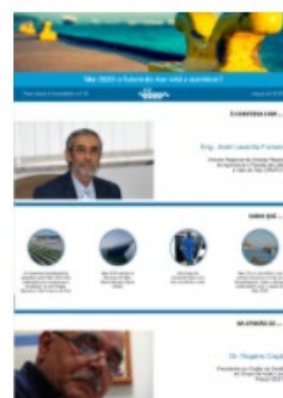
SETEMBRO 2020



MAIO 2020



MARÇO 2020



X. AVALIAÇÃO FINAL

A expressão qualitativa e quantitativa da avaliação do ciclo de gestão de 2020 da Autoridade de Gestão do Mar 2020, resulta do grau de concretização do respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização, conforme plasmado no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

De acordo com o apuramento do grau de concretização global qualitativo no âmbito dos 15 indicadores de desempenho, registados no QUAR_2020, seis apresentaram um resultado em conformidade com as metas delineadas (Taxa Realização=100%), tendo nos restantes nove sido superadas as correspondentes metas planeadas (Taxa Realização>100%). Não se registaram indicadores não atingidos.

Para evidenciar as interdependências entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais definidos, traçou-se a seguinte matriz:

OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)	TAXA REALIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
		OE 1	OE 2	OE 3
OP 1 – Promover a execução do PO Mar 2020	111%	✓	✓	
OP 2 – Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	113%	✓	✓	✓
OP 3 – Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020	113%	✓	✓	✓
OP 4 – Garantir a avaliação do PO Mar 2020	113%		✓	
OP 5 – Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	169%	✓	✓	✓
OP 6 – Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos	118%			✓

Tendo presente o QUAR definido para 2020, os objetivos operacionais mais relevantes, isto é, os que têm um peso relativo mais elevado e, como tal, mais contribuíram para a avaliação final são o primeiro dos objetivos operacionais de entre os objetivos de eficácia (OP 1), seguido do segundo dos objetivos de eficiência (OP 4) e o segundo dos objetivos de qualidade, que foi inscrito com um peso de 51% em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1, do art.º 25 da LOE para 2020. Em conjunto, estes objetivos perfazem uma percentagem de 73%, sendo que em todos se registaram níveis de realização acima do previsto:

OP 6 – Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos	51%	118%
OP 4 – Garantir a avaliação do PO Mar 2020	10%	113%
OP 1 – Promover a execução do PO Mar 2020	12%	111%

Esta maior relevância reflete não só os principais valores da AG do PO Mar 2020 – isenção e rigor, o que exige monitorização e avaliação, e em complemento, integridade e transparência, para promover a *accountability* – como estão bem alinhados com os objetivos de aceleração da execução e plena utilização dos recursos do Portugal 2020, definidos pelo Governo.

Os resultados alcançados encontram-se em plena sintonia com os objetivos estratégicos definidos que aqui se recordam:

- Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020;

- Promover uma gestão eficiente do Mar 2020;

- Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente.

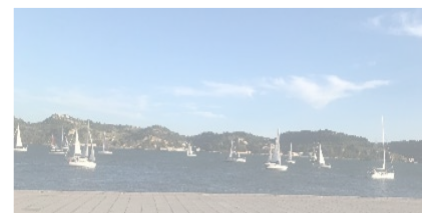
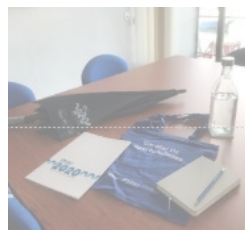
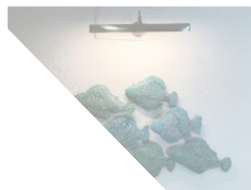
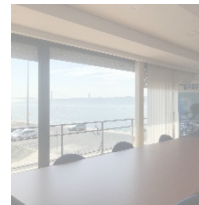
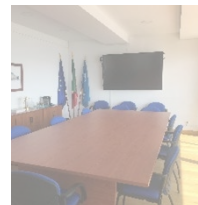
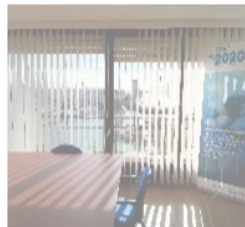
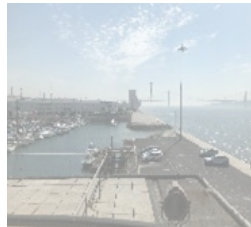
A testemunhar o alcance dos primeiros 3 objetivos estratégicos realça-se:

1. O programa Mar 2020 atingiu um nível de compromisso face à dotação programada de 91% e um nível de execução de 47% tendo crescido 16 p.p. face aos valores registados no final de 2019. O programa induziu a realização de um investimento de 576 milhões de euros, em todas as regiões do país, incluindo das Regiões Autónomas, a que corresponde uma despesa pública de 379,7 milhões de euros. A despesa validada no programa eleva-se a 207 milhões de euros.
2. O sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz ainda que sejam necessárias melhorias, que sempre são possíveis de introduzir. De destacar que apesar da despesa auditada ter sido constantemente crescente, face a anos anteriores, a taxa de erro tem vindo a decrescer também de forma consistente, tendo neste exercício alcançado 1,5% abaixo, portanto, da materialidade (2%) o que reforça a confiança que o sistema de gestão e controlo do programa oferece.
3. O Índice de cobertura de formação alcançado foi de 82% e deram-se passos determinantes para a melhoria da qualidade do ambiente físico, segurança e saúde, e do bem estar dos trabalhadores.

Conforme plasmado no n.º 3 do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, compete ao Dirigente Máximo propor, como resultado da autoavaliação, a menção respeitante a avaliação final do Serviço.

Assim, e face ao conteúdo exposto neste relatório, e considerando o estipulado na alínea a) do n.º 1 artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, verifica-se que a avaliação final do desempenho proposta, em sede de autoavaliação, implica a seguinte menção: “Desempenho Bom”.

	Âmbito	EFICÁCIA PONDERAÇÃO: 20%	EFICIÊNCIA PONDERAÇÃO: 20%	QUALIDADE PONDERAÇÃO: 60%
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro	Quantitativa		120%	
	Qualitativa		BOM	

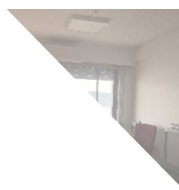
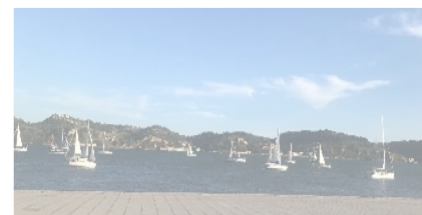
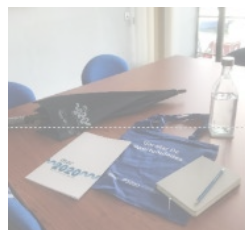
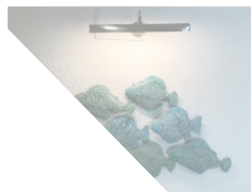
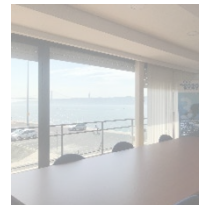
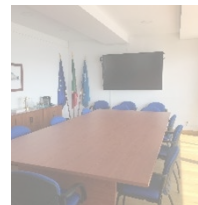
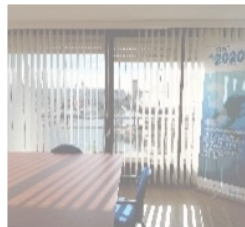
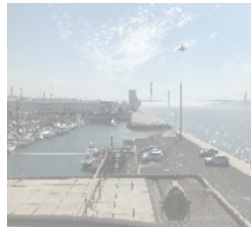


ANEXO I

QUESTIONÁRIO DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

Autoridade de Gestão do MAR 2020

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	×			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	×			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe supervisão e controlo de qualidade sobre as tarefas desempenhadas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	×			A formação e experiência profissional são adequadas às funções desempenhadas.
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	×			Existe Código de Ética e Conduta aprovado e todos os colaboradores manifestaram adesão ao mesmo. Também dispomos de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, aprovados e em vigor.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	×			Dispomos de Plano de Formação anual aprovado e em vigor.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	×			Nos despachos internos de delegação de competências ou de distribuição de responsabilidades encontram-se definidos os canis de reporte.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	×			Em curso: Avaliação do sistema de gestão e controlo, IGAMAOT. Concluídas durante o ano: Relatório Anual de Controlo, IGF.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	×			Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	×			A totalidade dos técnicos superiores e assistentes técnicos tem objetivos fixados no âmbito do SIADAP3
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	×			82% dos colaboradores do Secretariado Técnico tiveram pelo menos uma formação
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	×			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	×			Centralizada no Gestor e com funções delegadas deste no Gestor adjunto.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		×		Ainda que não haja lugar à aprovação de um "Plano anual de compras" a monitorização das necessidades e da vigência de cada procedimento contratual está centralizada.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	×			Na DSGC está prevista a sinalização e avaliação da existência de cargos sensíveis e rotatividade bem como a observância do princípio da segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	×			Existem despachos internos de delegação de competências ou de distribuição de responsabilidades.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	×			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	×			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	×			Dispomos de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, aprovados e em vigor.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	×			É realizada uma avaliação anual.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	×			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		×		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	×			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	×			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	×			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	×			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	×			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO INQUÉRITO 2020

Autoridade de Gestão do MAR 2020

Inquérito de Satisfação Mar 2020

Análise de Resultados



INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

Inquérito de Satisfação Mar 2020

Pela primeira vez, e no âmbito do QUAR (Quadro de Avaliação de Responsabilização), a Autoridade de Gestão do Mar 2020 (AG), definiu como um dos seus indicadores para o ano de 2020, relacionado com o Desenvolvimento da Gestão de Competências dos seus Recursos Humanos (RH), a aferição do grau de satisfação por parte dos *stakeholders* da qualidade e da quantidade dos serviços prestados.

A perceção do nível de satisfação da ação da AG foi considerada fundamental para a melhoria contínua na prestação dos serviços, sendo essa melhoria um dos principais compromissos assumido por esta Estrutura de Missão para uma oferta de serviços cada vez mais eficiente e eficaz.

Deste modo, a AG elaborou o Inquérito de Satisfação, através de um formulário anónimo e que esteve disponível para preenchimento entre o dia 15 e o dia 23 de outubro, remetido para 45 entidades.

Considerando o âmbito nacional da missão da Autoridade de Gestão e considerando a identificação dos principais *stakeholders* com os quais há uma maior interação:



De entre estes grupos de atores, a AG consultou as entidades com as quais promove mais regularmente articulação, designadamente:

- Coordenador Regional dos Açores
- Coordenador Regional da Madeira

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- Direção-Geral de Política do Mar
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas (5)
- Grupos de Ação Local Costeiros, continente e RAA;
- Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas da Região Autónoma dos Açores;
- Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando o beneficiário dos apoios seja a Região Autónoma dos Açores;
- Direção Regional de Pescas da Região Autónoma da Madeira
- APA – Associação Portuguesa de Aquicultura
- Associação dos Comerciantes de Pescado
- ANICP- Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe
- A.P.A.R.A. - ASSOCIAÇÃO DE PESCA ARTESANAL DA REGIÃO DE AVEIRO
- APROPESCA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DA PESCA ARTESANAL
- ARTESANALPESCA-ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA CRL
- ASSOCIAÇÃO ARMALGARVE POLVO-ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES
- APPLN - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE PESCA DO LITORAL NORTE
- BARLAPESCAS-COOPERATIVA DOS ARMADORES DE PESCA DO BARLAVENTO CRL
- BIVALMAR - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, CRL
- CAPA-COOPERATIVA DOS ARMADORES DA PESCA ARTESANAL CRL
- COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE DO CENTRO LITORAL CRL
- OLHAOPESCA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA DO ALGARVE CRL
- OPCENTRO-COOPERATIVA DA PESCA GERAL DE CENTRO C.R.L.
- PROPEIXE O.P.- COOP.DE PRODUTORES DE PEIXE DO NORTE CRL
- SESIBAL-COOPERATIVA DE PESCAS DE SETUBAL, SESIMBRA E SINES CRL
- VIANAPESCA-O.P.-COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE DE VIANA DO CASTELO

Este Inquérito de satisfação visava proceder à avaliação dos seguintes parâmetros:

Satisfação com...		Grau de Satisfação					Sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
Imagem da Organização	Cortesia e disponibilidade dos nossos colaboradores no atendimento telefónico						
	Clareza e suficiência das respostas dos nossos colaboradores nas respostas escritas						
	Empenho dos nossos colaboradores nos esclarecimentos e resolução dos assuntos						
SITE	Clareza da informação						
	Suficiência da informação						
	Qualidade da informação						
NEWSLETTER	Clareza da informação						
	Suficiência da informação						
	Qualidade da informação						
Manuais e Orientações técnicas*	Rigor da informação						
	Qualidade da informação						

Tendo sido definidos, para efeitos de classificação, o seguinte:

1 = Muito Insatisfeito

2 = Insatisfeito

3 = Pouco Satisfeito

4 = Satisfeito

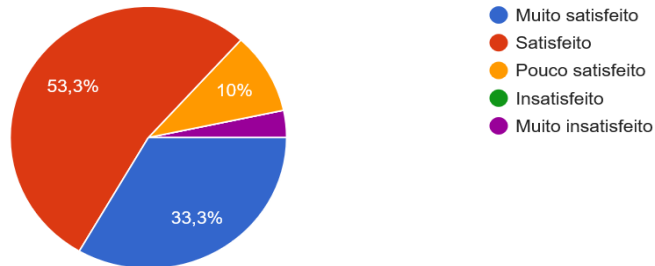
5 = Muito Satisfeito.

De um total de 45 Inquéritos que foram remetidos, foram obtidas 30 respostas, traduzindo uma taxa de resposta de cerca de 67%, através da Plataforma de Inquéritos Google, o que se revela uma amostra representativa e cujos resultados serão infra apresentados.

- **Grupo 1 - Imagem da Organização**

Cortesia e disponibilidade dos nossos colaboradores no atendimento telefónico

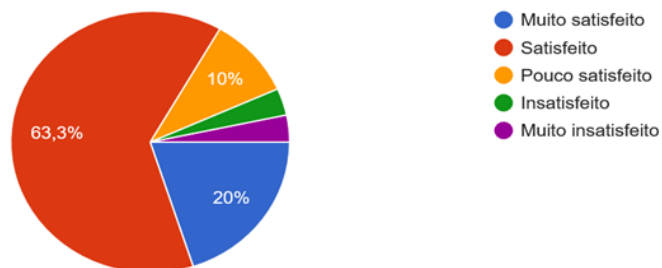
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 86%, valor bastante positivo. Apenas 1 resposta revela-se muito insatisfeita (cerca de 3,3%) e 3 respostas pouco satisfeitas (10%).

Clareza e suficiência das respostas dos nossos colaboradores nas respostas escritas

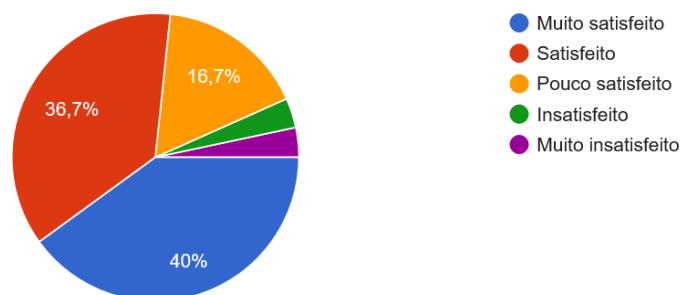
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 83%, valor bastante positivo. Existiram 10% de respostas pouco satisfeitas com o desempenho da AG neste parâmetro de avaliação. Foram obtidas 1 resposta de insatisfeito (cerca de 3,3%) e 1 de muito insatisfeito (cerca de 3,3%).

Empenho dos nossos colaboradores nos esclarecimentos e resolução dos assuntos

30 respostas



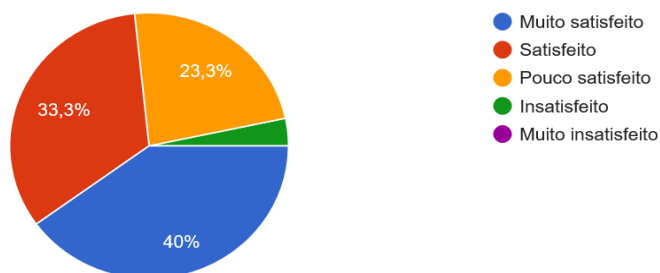
Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 77%, valor bastante positivo. Existiram cerca de 17% de respostas pouco satisfeitas com o desempenho da AG neste parâmetro de avaliação. Foram obtidas 1 resposta de insatisfeito (cerca de 3,3%) e 1 de muito insatisfeito (cerca de 3,3%).

No geral, a imagem da organização tem uma avaliação bastante positiva, considerando os três parâmetros em avaliação, de cerca de 82%.

- **Grupo 2 - Website**

Clareza da informação

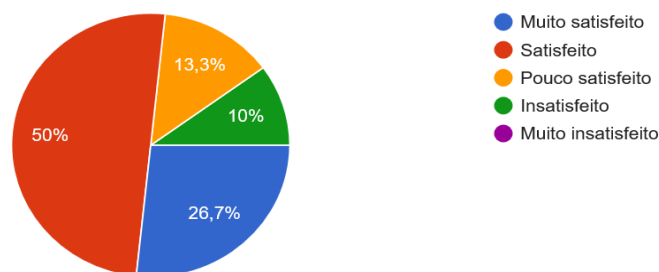
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 73%, valor muito positivo. Existiram cerca de 23% de respostas pouco satisfeitas com o desempenho da AG neste parâmetro de avaliação. Foi obtida 1 resposta de insatisfeito (cerca de 3,3%).

Suficiência da informação

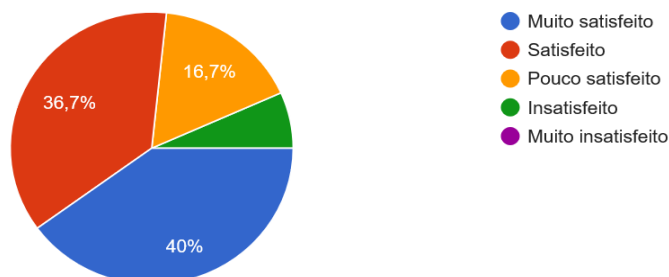
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 77%, valor muito positivo. Existiram 13% de respostas pouco satisfeitas com o desempenho da AG neste parâmetro de avaliação. Foram obtidas 3 respostas de insatisfeito (10%).

Qualidade da informação

30 respostas



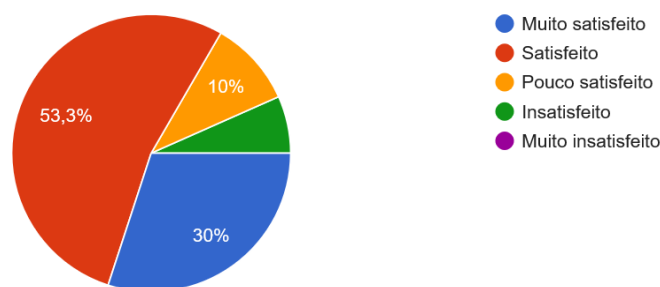
Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 77%, valor muito positivo. Existiram cerca de 17% de respostas pouco satisfeitas com o desempenho da AG neste parâmetro de avaliação. Foram obtidas cerca de 3% de resposta de insatisfeito.

No geral, o Website da AG tem uma avaliação muito positiva, considerando os três parâmetros em avaliação, em cerca de 74%.

- **Grupo 3 - Newsletter**

Clareza da informação

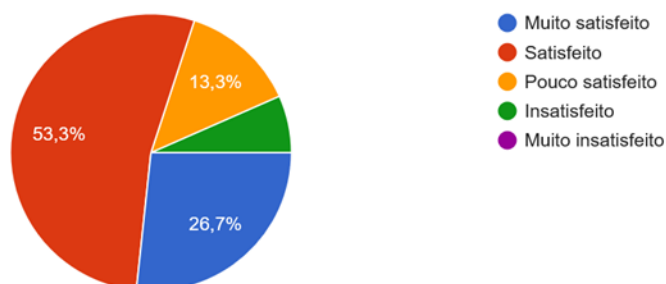
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 83%, valor bastante positivo. Apenas 10% das respostas revelam-se pouco satisfeitas (10%) e existiram apenas 2 respostas insatisfeitas.

Suficiência da informação

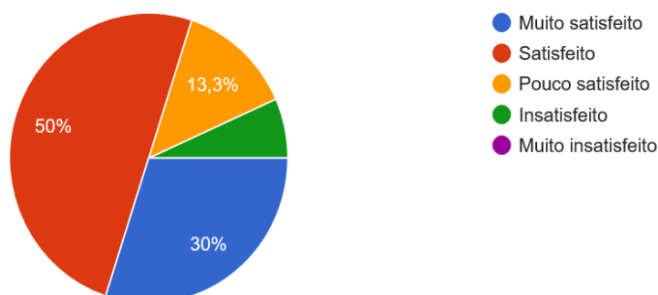
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 80%, valor bastante positivo. Cerca de 13% das respostas revelam-se pouco satisfeitas (10%) e existiram apenas 2 respostas insatisfeitas (cerca de 6,6%).

Qualidade da informação

30 respostas



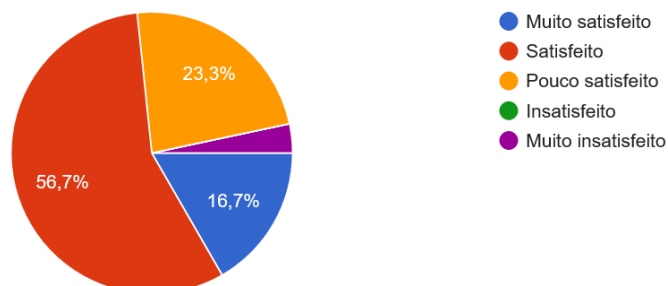
Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 80%, valor bastante positivo. Cerca de 13% das respostas revelam-se pouco satisfeitas (10%) e existiram apenas 2 respostas insatisfeitas (cerca de 6,6%).

No geral, a Newsletter da AG tem uma avaliação bastante positiva, considerando os três parâmetros em avaliação, em cerca de 81%.

- **Grupo 4 - Manuais e Orientações Técnicas**

Rigor da informação

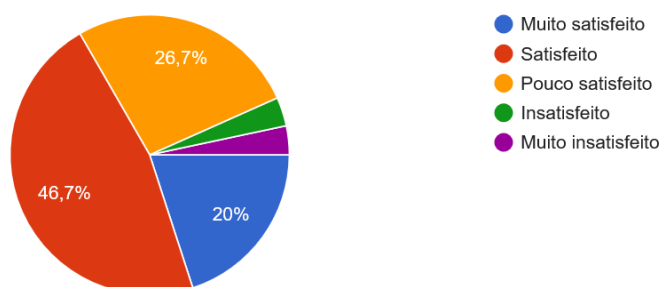
30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 73,4%, valor muito positivo. Cerca de 23% das respostas revelam-se pouco satisfeitas e existiu apenas 1 resposta muito insatisfeita (cerca de 3,3%).

Qualidade da informação

30 respostas



Das 30 respostas recebidas, foi possível apurar uma avaliação positiva de cerca de 67%, valor positivo, mas é igualmente o valor de avaliação menos positiva considerando todos os parâmetros em avaliação neste inquérito.

Cerca de 27% das respostas revelam-se pouco satisfeitas e existiu 1 resposta insatisfeita (3,3%) e 1 muito insatisfeita (3,3%).

No geral, os Manuais e Orientações Técnicas da AG têm uma avaliação positiva, considerando os dois parâmetros em avaliação, em cerca de 71%.

Avaliação Global do Inquérito de Satisfação e medidas a adotar de melhoria

O exercício realizado pela AG tem uma classificação geral de muito positivo. Desde logo, porque foi registada uma taxa de cerca de 67% de respostas ao Inquérito, percentagem que se pode considerar muito satisfatória. No global e considerando todos os 11 parâmetros em avaliação neste Inquérito, as avaliações favoráveis foram de cerca de 78%, considerando as indicações de muito satisfeito e satisfeito efetuadas pelos *stakeholders*, resultando numa avaliação muito positiva quanto à ação da AG.

Merece igualmente ser salientado que, dos 11 dos parâmetros em avaliação, em 6 deles não foi registada qualquer resposta de muita insatisfação.

A avaliação favorável mais alta foi atingida no parâmetro da cortesia e da disponibilidade dos colaboradores da AG ao nível da imagem da organização, com cerca de 86% (parâmetro 1/11) e, em contraponto, a mais baixa registou-se na qualidade da informação ao nível dos Manuais e Orientações Técnicas, com cerca de 67% (parâmetro 11/11).

Por grupos, registaram-se as seguintes avaliações globais:

- Imagem da Organização – 82% de imagem positiva;
- Site – 74% de imagem positiva;
- Newsletter – 81% de imagem positiva;
- Manuais e Orientações Técnicas – 71% de imagem positiva.

Numa lógica de melhoria contínua, e de modo a potenciar uma avaliação ainda mais positiva para o futuro, sugere-se:

- 1 - Reuniões trimestrais para efetuar o levantamento das principais questões colocadas e da harmonização da informação que deve ser passada para o exterior;
- 2 - Avaliar da possibilidade de ser efetuado um *refresh* do site que permita a pesquisa de informação de uma forma mais *friendly* para os utilizadores;
- 3 - Na elaboração de manuais e orientações técnicas e de gestão, deverá ser feito um esforço para a utilização de uma linguagem que permita ao cidadão comum, bem como aos *stakeholders*, apreenderem de forma mais clara o conteúdo dos documentos.

Com a adoção destas medidas e outras que venham a ser consideradas relevantes para a melhoria da comunicação com o exterior, estamos certos que o caminho de Excelência, que deve ser perseguido, estará mais facilmente ao alcance desta Autoridade de Gestão, melhorando a eficiência e a eficácia na prossecução da sua Missão.